



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº085 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.354, de 08 de maio de 2023.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Pet, a ser comemorado anualmente em 4 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº304, de 08 de maio de 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 14-B e dos §§ 2º e 3º ao art. 24, conforme a seguinte redação:

“Art. 14-B. A estrutura do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado contará com núcleo estratégico para demandas especiais, composto por procuradores designados pelo Procurador-Geral, com competência para o acompanhamento e/ou a atuação em ações judiciais ou desempenho de atividade consultiva envolvendo questões ou temas relevantes e/ou estratégicos para o Estado.

Parágrafo único. Aos integrantes do núcleo previsto neste artigo estende-se a autorização disposta no art. 21-A desta Lei.

.....

§ 2º A Procuradoria-Geral do Estado poderá celebrar, de forma individual ou por adesão, transação para resolução de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, tributários ou não, observadas a forma e as condições previstas na legislação própria que reger a matéria.

§ 3º Os procuradores do Estado participantes do processo a que se refere o § 2º deste artigo não responderão civil, administrativa ou penalmente, inclusive perante os órgãos de controle, quando atuarem no cumprimento do dever funcional, salvo em casos de dolo ou fraude devidamente comprovados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.412, de 04 de maio de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do memorando circular nº 74/2023-COGEF/SAP, constante do VIPROC n.º00266320/2023, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Séfora Ribeiro Chaves de Freitas	SAP	473.105-1-2	18/11/2022

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Luana Vieira Diógenes	SAP	473.035-1-6	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.413, de 04 de maio de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, localizada no Município de Graça/CE, criada pelo Decreto nº26.779, de 15 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2002, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DA CUNHA BRITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

Decreto nº 35.414, de 04 de maio de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 465/2023-SEEXEC/GAB/SEMA, constante do VIPROC 02788448/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	SEMA	3001391-3	1º/03/2023
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	SEMA	3001271-2	1º/03/2023
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	SEMA	30014340	20/06/2022
VALERIA SANTOS BEZERRA	SEMA	30014456	1º/03/2023
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO	SEMA	30014367	1º/03/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANNE AGUIAR BARBOSA	SEMA	30000447	Data de circulação no DOE
KARYNA LEAL RAMOS	SEMA	30000390	Data de circulação no DOE
MAIK DOS SANTOS BARBOSA	SEMA	30000471	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



DECRETO Nº35.415, de 04 de maio de 2023.

CESSA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício GAB-SEC-SPS número: 922/2023-SPS, constante do VIPROC n.º 02663360/2023 CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº35.327 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificados”:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
KATERINE BRITO JUCÁ	SPS	300530-1-X	1º/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.416, de 04 de maio de 2023.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício GS número: 029/2023-SEAS, constante do VIPROC n.º 05598729/2022 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MAYARA FEITOSA MONTEIRO	SEAS	3002580-6	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.417, de 04 de maio de 2023.

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 75/2023 - GABISEC, constante do VIPROC 04027967/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FÁBIO ARAÚJO DE LIMA	SETUR	3001773-0	1º/01/2023
MARJORIE DA ESCÓSSIA	SETUR	300.142-1-9	1º/01/2023
JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	SETUR	3001591-6	1º/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.419, de 08 de maio de 2023.

CONCEDE A “MEDALHA DA ABOLIÇÃO” AOS(AS) SENHORES(AS) EUDORO WALTER DE SANTANA, DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES, KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA E VILMAR FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 6.451, de 9 de agosto de 1963, com redação dada pela Lei nº 10.860, de 12 de dezembro de 1983; CONSIDERANDO o prévio exame da indicação para concessão da comenda, procedido pela Comissão da “Medalha da Abolição”, presidida pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, na forma do Decreto nº 35.350, de 14 de março de 2023; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará pelos(as) Senhores(as) EUDORO WALTER DE SANTANA, DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES, KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA E VILMAR FERREIRA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos(as) Senhores(as) EUDORO WALTER DE SANTANA, DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES, KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA E VILMAR FERREIRA a “MEDALHA DA ABOLIÇÃO”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.420, de 08 de maio de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº35.389, DE 19 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL DE CONFLITOS FUNDÍARIOS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.389, de 19 de abril de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Conflitos Fundiários com a finalidade de mediar conflitos fundiários que ensejam a prática de despejos coletivos forçados de imóveis, públicos ou privados, situados em áreas de risco, de interesse socioambiental ou objeto de desapropriação, que constituam assentamentos informais ou acampamentos, rurais ou urbanos, motivados por decisões judiciais; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os termos do Decreto nº 35.389, de 19 de abril de 2023, no tocante à sua composição; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 35.389, de 19 de abril de 2023, para acrecer-lhe o inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...
X – representante da Casa Militar.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de ofício, **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho, a partir de 08 de maio de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias, correspondentes à viagem do servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 300.001.6-1, lotado na Secretaria do Turismo, viajar para a cidade de Jericoacoara - CE, no período de 16 a 18 de março de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da Oficina de Elaboração do Projeto de Gestão Compartilhada do Parque Nacional de Jericoacoara, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da SECRETAIRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 30000056, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade Brasília - DF, no período de 16 a 18 de abril de 2023, a fim de de prospectar e atrair investimentos para o Estado, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.162,15 (três mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.344,95 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar à cidade de Independência, no dia 13/04/2023, a fim de participar da inaugurações de CEI e CRAS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo, a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar às cidades de Independência e Itapipoca, nos dias 13.04.2023 e 14.04.2023, a fim de participar da inauguração do Centro Educacional Infantil – CEI e entrega do CRAS, e acompanhar a Vice Governadora do Estado na entrega de Brinquedopraça, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar ao município de Paramoti-Ce, no dia 28/04/2023, a fim de representar o Superintendente no Seminário para discutir mecanismos de participação do movimento sindical na implementação das políticas públicas nos territórios, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar às cidades Camocim e Senador Sá, no período de 27 e 28/04/2023, a fim de participar de reunião com a comunidade de Tatajuba para tratar de conflito agrário e visita de identificação da comunidade Tucunduba II para processo de regularização fundiária, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESSERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e ressocialização, matrícula nº 300009-8-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de São Luís - MA, no período 12 à 13 de abril do ano em curso, a fim de conhecer as oficinas de práticas produtivas do Estado do Maranhão, especialmente a fábrica de produção de carteiras escolares, projeto a ser desenvolvido no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,50 (hum e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 733,34 (setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 2.254,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e perfazendo um total de R\$ 2.988,28 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SAP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar a Cidade de Sobral - CE, para participar do Lançamento da Agenda de Desenvolvimento Projeto LIDER da Região Norte, no dia 27 de abril do ano em curso, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20%, totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 25/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar a Cidade de Sobral-CE, para participar da inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça, bem como visita na Casa da Mulher Cearense no município de Sobral-CE, no período de 18 e 19 de abril do ano em curso, concedendo-lhe 50% de uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$ 118,29 (cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), acrescido de 20%, totalizando o valor de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), concedendo-lhe, hospedagem no valor de R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alíneas b e c do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 17 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, no evento coordenado pela Fundação Santillana e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que apresentará os recentes resultados do Programa de Avaliação Internacional de Competências de Adultos - PIAAC, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pela Fundação Santillana. PALÁCIO DÀ ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC N°368/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 262/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL** militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°368/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º TEN PM	III	05/04/23 a 06/04/23	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 841,15	R\$ 350,48	R\$ 2.414,01
										R\$ 3.605,64

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°369/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** pertencente a estrutura da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia diárias), mais 02 (duas) ajudas de custo, de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°369/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			HOSPEDAGEM	PASSAGEM AÉREA	VALOR TOTAL	
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (02)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO		
Leonardo Araújo de Souza	Assessor Especial de Assuntos Federais	30001699	I	03 a 04/04/2023	Recife-PE	01	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48	R\$ 876,20	R\$ 848,66	R\$ 6.482,75
				05/04/2023	Brasília-DF	1/2		60%	R\$ 350,48	RS 630,86		R\$ 8.838,47

PORTARIA CC 370/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA ALVES**, CPF: 017.057.653-19, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, a viajar as cidades de Limoeiro do Norte e Aratuba - CE, no período de 28 a 29 março do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC 371/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30001621 desta Casa Civil, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais



e oitenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 5.124,01 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e um centavos, mais hospedagem no valor de R\$ 1.403,17 (um mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.322,03 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

PORTRARIA CC Nº372/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	308.883-0-8	V	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * ***

PORTRARIA CC Nº373/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5	III	09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOLONOPOLE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
ATAULFO IBIAPIANA DE AZEVEDO	2º SGT PM	799.876-1-1	V	09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOLONOPOLE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	SD PM	307.291-1-0	V	09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOLONOPOLE/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * ***

PORTRARIA CC Nº374/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	08/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	08/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º SGT PM	799.725-1-7	V	08/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANTONIO JOSÉ PEREIRA REIS	3º SGT PM	800.046-3-X	V	08/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
RENATTO DE SOUZA	3º SGT PM	300.724-1-3	V	08/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * ***

PORTRARIA CC Nº375/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	Ten Cel PM	125.206-1-1	III	04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ACARAU/CE	1/2	77,10	*****	38,55
RAFAEL MARCONATO MONJE	CB PM	300.329-1-8	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ACARAU/CE	1/2	61,33	*****	30,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	309.152-0-8	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ACARAU/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * ***



PORTARIA CC N°376/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°376/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4	V	01/04/2023 a 02/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
HELANO DANTAS VIEIRA	2º SGT PM	800.057-6-8	V	01/04/2023 a 02/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7	V	01/04/2023 a 02/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * *** *

PORTARIA CC N°377/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°377/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	799.947-1-5	III	18 a 19.04.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º Sargento PM	799.876-1-1	V	18 a 19.04.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** * *** *

PORTARIA CC N°378/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°378/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTA NAIRÁ MAGALHÃES LIMA	SD PM	800.073-2-9	V	09/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1/2	61,33	*****	30,67
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	ST PM	127.440-1-3	V	09/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * *** *

PORTARIA CC N°379/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°379/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	77,10	*****	38,55
MARCIO FERREIRA DAS C. DO NASCIMENTO	ST PM	799.898-1-9	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	61,33	*****	30,67
JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	799.859-1-0	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	61,33	*****	30,67
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	307.925-1-3	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	61,33	*****	30,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Sd PM	308.883-0-8	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	61,33	*****	30,67
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	799.983-1-1	III	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	77,10	*****	38,55
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	SD PM	307.291-1-0	V	04/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * *** *

PORTARIA CC N°380/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2023 .



do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	ST PM	800.084-3-0	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	301.483-1-2	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	095.636-1-X	III	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	77,10	*****	38,55
TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	308.883-0-8	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC Nº381/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	3º Sgt PM	303.088-1-6	V	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
RAFAEL BARROS CAMPELO	CB PM	307.060-1-3	V	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
LEONARDO PESSOA LESSA	CB PM	306.414-1-8	V	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
LUIZ ALVES AMARO	ST PM	095.790-1-X	V	07/04/2023 a 08/04/2023	A serviço da Casa Militar nos município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC Nº382/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 109.299-1-1, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 31/03/2023 a 01/04/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº383/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
CICERO ALBERTO HOLANDA	3º SGT PM	800.094-9-6	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANT. RENNER P. MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	305.875-1-0	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	095.636-1-X	III	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º SGT PM	799.876-1-1	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***



PORTARIA CC Nº384/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÁRIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	Maj PM	058.935-1-8	III	06/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA	ST PM	799.964-1-6	V	06/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** * *** *

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº047/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ - FCDL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.296.361/0001-76. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(a) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “Jornada Integração 2023”, que acontecerá no período compreendido entre 15/05/2023 a 02/12/2023, composto por ações que levam suporte educacional e econômico aos empresários e seus colaboradores, estabelecidos nos municípios onde há atuação das CDLs, distribuídas em 09 Bases; Região Metropolitana, Jaguaribana, Sertão Central, Sertão Oeste, Norte, Ibiapaba, Inhamuns, Centro Sul e Cariri, composto por cursos sequenciais, destinados aos colaboradores e gestores das empresas associadas às CDLs do Ceará, com conteúdos atualizados e qualificação profissional gratuita, além de ofertas dos produtos e serviços do Banco do Nordeste com condições exclusivas no período da Jornada nas Regionais, dentre outras ações, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 01866429/2023. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.256.18367.15.339039.1.5009100000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr(a). Francisco Freitas Cordeiro, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO No 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, No 220,Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 07/04/2023 a 06/04/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 972.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: de 07/04/2023 a 06/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este termo.; XII - DATA: 05 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente; Vera Lucia Carneiro de Sousa - gestora do contrato; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de ANTONIA TANIA TRAJANO DA SILVA , constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Maio de 2023, **da designação** de ERLON MOREIRA PINTO, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de ANA PAULA ARRAES CUNHA, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de SONIA MARIA SOBREIRA MAGALHÃES, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *



O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **FRANCISCA SELMA BRITO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **EXPEDITO PITA JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **ANTONIA SIMONE MAGALHAES OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL



*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **TERESA CRISTINA DA SILVA** , constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **MARIA LACERDA PEREIRA SAMPAIO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **MARIA BRAZ PAULA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de RUDIMIR JOAO KONZEN**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de MARIA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de ANA MARY SALES ALBUQUERQUE**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de GLORIA PINTO LOPES**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de ROMILDO ARESTIDES DE VASCONCELOS**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de MARIA VALERIA RIBEIRO DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de CARLOS AUGUSTO BRILHANTE DE QUEIROZ**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, da designação de **ROSA MARIA CHAVES**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, da designação de **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KELLY GONÇALVES MEIRA ARRUDA**, matrícula 80002211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Maio de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA**, matrícula 3002611X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Maio de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA SOBREIRA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 09070516, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, com cargo de DATILOGRAFO, matrícula 03889912, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado



com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, EXPEDITO PITA JUNIOR**, com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 01017713, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)GLORIA PINTO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO CAPISTRANO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA VALERIA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)ANA PAULA ARRAES CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)FRANCISCA SELMA BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA LACERDA PEREIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA**, com cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 10601711, pertencente ao órgão SEFAZ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 301707171, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA MARY SALES ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RAISSA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA**, com cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, matrícula 10601711, pertencente ao órgão SEFAZ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, Integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA BRAZ PAULA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RUDIMIR JOAO KONZEN**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 47923115, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 1596801X, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, Integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0074/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0075/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA MARY SALES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0076/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA ARRAES CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0078/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA SELMA BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0079/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Central de Licitações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0080/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA LACERDA PEREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procurador Executivo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0081/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA VALERIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0082/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAISSA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria de Execuções e Precatórios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0083/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO CAPISTRANO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0084/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GLORIA PINTO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Recursos Humanos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0085/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, EXPEDITO PITA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Central de Licitações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0086/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula da Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0087/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0089/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0090/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA BRAZ PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0091/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FREDY BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria da Dívida Ativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0092/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DE FATIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no (a) Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0093/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0094/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SONIA MARIA SOBREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0095/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, RUDIMIR JOAO KONZEN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Procuradoria de Execuções e Precatórios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0097/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Central de Licitações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA FASE DE PROPOSTAS COMÉRCIAIS, REFERENTE AO BLOCO 2, da Concorrência Pública Internacional nº 20220002, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO BLOCO 1 COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA SUL E REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI E DO BLOCO 2 COMPOSTO PELA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA NORTE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos participantes deste certame, CONSÓRCIO SANECE – SANEAMENTO DO CEARÁ (CONSTRUTORA MARQUISE S/A, PB CONSTRUÇÕES LTDA, GS INIMA BRASIL LTDA) e IGUÁ SANEAMENTO S/A, o Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-los, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo-se incólume o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, referente ao Bloco 2, publicado nos Diários Oficiais do dia 22/03/2023 (DOE) e 23/03/2023 (DOU), que declarou **vencedora** a empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com o valor global de R\$11.375.998.995,83 (Onze bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres Nº326/2023 e Nº327/2023), que por fazerm parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, Bloco 2, com o envio do mencionado resultado licitatório à CAGECE, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220988**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220988 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9882022, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221392
IG Nº1154852000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221392, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde do Grupo D (Comum)**, produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas à Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13922022 até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006
IG Nº1211941000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Alimentos Perecíveis (Carne Bovina / Frango / Carne Suína)** para o abastecimento das unidades prisionais, que integram o Sistema Penitenciário, localizadas no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6112023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011
IG Nº1221422000**

A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica Administrativa, Informática, Transporte e Serviços Diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6412023, até o dia 22/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230013 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e montagem para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEIS e Escolas da Rede Estadual de Ensino**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6312023, até o dia 22/05/2023, 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230029 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados Administrativos nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do



Acaráú e Coreaú UNBAC da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4932023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230051, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos Destinados ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Tauá–CE e Sub-Bacia CE–6**, em Fortaleza–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6752023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230091

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230091, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230225

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230225, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2252023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230333

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230333, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios para equipamento médico-hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3332023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO



*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230661

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230661 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6612023, até o dia 22/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230664

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230664 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6642023, até o dia 22/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210251

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21852021 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços técnicos e administrativos necessários ao apoio à gestão dos empreendimentos controlados pelo GPLAE e demais áreas vinculadas à Diretoria de Engenharia da Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02302022 - Comprasnet, de interesse da METROFOR/DGE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Ramal Parangaba/Mucuripe pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 0045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1826/2022 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) bicicletas profissionais, juntamente com sistemas de sinalização (faróis de LED)** a serem instalados no guidão, canote e/ou quadro das bikes (lanternas dianteiras e traseiras), e 150 (cento e cinquenta) capacetes para ciclistas, para uso em policiamento ostensivo da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2380/2022 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviço de cobertura securitária (seguro), 24(vinte e quatro) horas por dia: MORTE POR ACIDENTE**, garantindo aos beneficiários segurados o pagamento do valor do capital contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE**, com o cálculo do valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de indenização feito com base no grau de invalidez, de acordo com a tabela de invalidez permanente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para assegurar vidas limitadas a 39.265 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO) estudantes cumprindo estágio curricular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 1380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1380/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, suporte à vida, equipamento cirúrgico e de infraestrutura** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaripe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1924/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 2030/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0377/2023 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção em componentes aplicados nos motores de tração e truques dos TUEs da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência dO edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 354.2023 – Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é a **Aquisição de materiais diversos para fomento ao esporte** para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 346.2023 – Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de certificados digitais para Polícia Civil do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0143

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0143/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0210

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0210/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230230

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0230/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0381

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 381.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230562

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0562/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de contratação de empresa para realização de cirurgias e ambulatórios de “Via Aérea Pediatrica”, procedimentos/ano em pacientes deste Hospital por um período de (12) doze meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20230003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 20230003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS CE-060 E CE-487 NOS TRECHOS IV E V DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS TX CONSTRUÇÕES EIREL, YANN DE S VIEIRA-ME** (Vieira Construções) e **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
 PRESIDENTE DA CEL 03



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº051/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300011-1-7, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório ALENCAR ARARIPE, em 05 DE NOVEMBRO DE 1982. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04192291/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA**, matrícula nº 61008-1-3, , ocorrido em FORTALEZA, no dia 16 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 17 de março de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº057/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01674988/2023, RESOLVE designar **DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mestre em Ciências Morfofuncionais pela Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará, doutorando em Patologia pela Universidade Federal do Ceará,

para proceder verificação prévia no COLÉGIO ELITE, objetivando a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06211666/2022, resolve **designar MARIOLEIDE DE FARIAZ XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNID. BEZERRA DE MENEZES, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 2631, Bairro: São Gerardo, Município: Fortaleza – Ceará - CEP: 60325-004, objetivando a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº059/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10651667/2022, **RESOLVE designar FERNANDO VIRGÍLIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Graduado em Fisioterapia, especialista em Osteopatia Clínica, Mestre em Saúde Coletiva e Doutorando em Saúde Pública e **MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutora em Pós - graduação em Enfermagem, para proceder verificação prévia no INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA - IBET, localizado na Rua Miranda Coelho, Nº 470, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – Ceará - CEP: 60811-110, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, Modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº060/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar os CONSELHEIROS:** Maria Luzia Alves Jesuíno, Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila maia Freire e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, a Ouvidora Maria Cláudia Leite Coelho e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, para, sob a Presidência da primeira, **compreom Comissão** de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Centro de Formação Peter Pan, localizada na Rua Coronel Alexandrino, 1030 – Centro - Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº108

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	151/2023	07325568/2022	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Recredencia o Centro Educacional Fernão Dias, Instituição sediada nesta capital, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), INEP/Censo nº 23070234, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
2	204/2023	04428730/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Credencia a Escola Politécnica Metropolitana (EPM-TECH), mantida pela Escola Politécnica Metropolitana de Ensino Ltda., Censo nº 23277696, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente pela referida Escola, sediada na Avenida Manoel Feliciano de Lima, nº 7014, Loteamento Le Quercet, Bairro Câmera, CEP: 61.700-000, no município de Aquiraz, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras provisões.
3	205/2023	04718860/2022	Petrônio Emanuel Timó Braga	CESP	Aprova a mudança do nome de fantasia do Centro Educacional Castelo Branco para Centro Educacional Ivonete Castelo Branco, instituição mantida por Adriana Castelo Branco Araújo-ME; e de endereço da Rua Rui Maia, nº 479, Bairro Centro, CEP: 63.690-162, no município de Quixadá, para Avenida Plácido Castelo, nº 2598, Bairro Triângulo, CEP: 63.690-162, no município de Quixadá, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente pelo referido Centro, para a oferta de duas turmas de 20 (vinte) alunos, por semestre, no novo endereço, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
4	206/2023	01744089/2022	Guaraciara Barros Leal e Raimunda Aurila Maia freire	CESP	Recredencia a Escola Normal Rural de Limoeiro, Instituição sediada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1759, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, Censo Escolar nº 23128232, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola para 50 (cinquenta) alunos em duas turmas, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
5	207/2023	11706546/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso de Administração Pública, grau bacharelado, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 50 (cinquenta) vagas por semestre, para cada polo, a serem ofertadas nos municípios: Brejo Santo, Campos Sales, Caucáia, Itapipoca, Mauriti e Quixeramobim, pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
6	208/2023	10961666/2022	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com a previsão de ofertar duas turmas de até trinta vagas, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC), Instituição mantida por Elizabeth Cristina de Oliveira – ME e sediada na Rua São Francisco, nº 606, Bairro Centro, CEP: 63.010-215, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
7	209/2023	04942272/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Mozar Anselmo, INEP/Censo Escolar nº 23232404, nesta Capital, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
8	210/2023	01333137/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Declara o encerramento das atividades e a extinção do Instituto Pedagógico Aprendendo a Viver, Instituição sediada na Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 488, Bairro Jurema, CEP: 61.650-005, no município de Caucaia.
9	211/2023	10779981/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio 15 de Novembro, INEP/Censo Escolar nº 23275367, Instituição sediada no município de Juazeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
10	212/2023	01761899/2023	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Regulariza a vida escolar de José Nairton Bandeira de Sousa, conforme os termos deste Parecer.
11	213/2023	00566847/2023	Francisca Sironne Alcêncio Freire	CEB	Credencia a Escola de Ensino Médio Josefa Clementino Ferreira de Oliveira - INEP/Censo nº 23252383, Instituição sediada no município de Ocara, reconhece o curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o regimento escolar.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
12	214/2023	03731601/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Balduíno José da Silva, no Instituto Médio Politécnico de Zambezanga Nº 1155 EX 4036, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
13	215/2023	03088628/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lauterio Carlos Sancá, na Academia Betel, localizada no Bairro Militar, Sector: SAB Região: Bissau, na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2017 a 2020, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
14	216/2023	00580548/2023	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Rainimundo Nogueira da Costa, Censo Escolar/INEP 23215020, CNPJ nº 02.427.368/0001-66, Instituição sediada no município de Maracanaú.
15	217/2023	10749209/2022	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Orienta sobre a emissão de certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, cursado em escola com situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE), nos termos deste Parecer.
16	218/2023	02824703/2023	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Rainha da Paz, Instituição sediada no município de Sobral e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 69.726.909-0001-28, Inep/Censo Escolar nº 23229233.
17	219/2023	03436430/2023	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Regulariza a vida escolar do aluno Bruno Hewitt Azevedo Almeida.
18	220/2023	03083650/2023	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Regulariza a vida escolar da aluna Francisca Luzimar Ribeiro de Souza.
19	221/2023	09068406/2022	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Profissional (Cep), com a previsão de ofertar três turmas de até cinquenta vagas, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
20	222/2023	01399758/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Recredencia o Colégio J. Oliveira, Código Censo Escolar/Inep nº 23556048, Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja) presencial, até 31 de dezembro de 2025, aprova a mudança de endereço da Avenida do Imperador, nº 159, Bairro Centro, CEP 60.015-051, nesta capital, para a Avenida do Imperador, nº 195, Bairro Centro, CEP 60.015-051, nesta capital, e a alteração do Regime Empresarial para Colégio J. Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda, continuando com a mesma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, e homologa o Regimento Escolar, nos termos deste Parecer.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Maio de 2023, da designação de JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAÚJO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº081/2022.
PROCESSO NUP 18001.003118/2023-40.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº081/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, E A EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo Nº 10452958/2022, em consonância com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 081/2022/SAP, celebrado com a empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44, mediante os termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão na Cláusula Sétima do Contrato nº 081/2022/SAP as seguintes dotações orçamentárias: (2023) -18100004.06.122.514.20396.08.339039.1.5009100000.0 (2023) -18100004.06.122.514.20396.08.339030.1.5009100000.0

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2022/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 11 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº089/2022.
PROCESSO Nº11843730/2022.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº089/2022 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E, A EMPRESA PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 376.714.991-53 e da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF, resolve alterar, mediante o presente TERMO DE APOSTILAMENTO o CONTRATO Nº 089/2022, firmado com a EMPRESA PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.171.197/0001-00, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto RETIFICAR O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA EMPRESA PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME NO CONTRATO Nº 089/2022 que trata do "SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESOBSTRUÇÃO DOS RAMAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, RASPAGEM E LIMPEZA DAS CAIXAS DE GORDURAS E, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DETRITOS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS, LOCALIZADOS NA REGIÃO DE SOBRAL E, REGIÃO DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência (ITENS 1 e 2) do Edital e, na proposta da CONTRATADA." 1.2. DA RETIFICAÇÃO DO CNPJ DA EMPRESA PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME

Onde se lê:

PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME
CNPJ Nº 21.171.197/0001-00

Leia-se:

PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME
CNPJ Nº 05.075.612/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais e de direito. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza (CE), 05 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCESSO NUP Nº18001.000440/2023-17**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões Prof. Gustavo da Frota Braga do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará e na sala virtual do aplicativo Google Meet, reuniram-se em sessão solene, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Jorge Bheron Rocha, presentes os conselheiros: Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Ruth Leite Vieira, Adalberto Delgado Neto, Nathanael Benício e Rafael Magno. Os demais conselheiros justificaram sua ausência à sessão. O Exmo. Sr. Presidente em exercício iniciou a sessão tratando sobre a assunção à presidência, relatando sobre os principais pontos trabalhados em sua gestão 2021/2022. Em seguida, Dra. Ruth Leite explanou as suas razões e preocupações em assumir o cargo de presidência. Dr. Márcio Vitor parabenizou ao Presidente em relação ao tempo de mandado em que trabalharam juntos em prol do Conselho. Em seguida, agradeceram também ao presidente, Dr. Rafael Magno e Dr. Adalberto Delgado. Este, sugeriu que para a próxima eleição fosse adotado o requisito para a vice-presidência ser o membro mais antigo do conselho. Ao final, os membros por unanimidade votaram e escolheram a Dra. Ruth Leite Vieira como presidente e Dr. Nathanael Benício Bezerra como vice presidente, para a próxima gestão (2022-2023), o que será enviado para publicação no DOE. Para constar lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Mônica Oliveira da Silva, pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes. Jorge Bheron Rocha, Presidente; Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Vice-presidente; Ruth Leite Vieira, Conselheira; Pe. Marco Passerini, Conselheiro; Adalberto Delgado Neto, Conselheiro; Nathanael Benício Bezerra, Conselheiro; Rafael Magno, Conselheiro e Mônica Oliveira da Silva, Assessora Administrativa do Conselho Penitenciário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EDITAL Nº002/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 8º XXVII, Decreto Estadual nº 22.180/1992, que aprovou o Regimento Interno do Conselho, torna pública a abertura de inscrições para participar do procedimento de escolha de conselheiro para a vaga de Representante da Sociedade Civil nos quadros deste sodalício, o qual será regido de acordo com as instruções deste Edital e do Provimento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial de 24 de março de 2023.

Disposições Iniciais:

1. Este Edital torna pública a abertura de inscrição para o provimento da vaga deste Conselho Penitenciário destinada ao Representante da Sociedade Civil.

2. As inscrições terão início a partir da publicação deste edital, e pelo prazo por 15 (quinze) dias úteis.

3. Podem se inscrever candidatos que:

3.1 Fazem parte de entidade da sociedade civil com atuação no Sistema Penitenciário do Ceará, através de convênios ou projetos em parceria com qualquer instituição integrante do Sistema, ou que, tenha atuação inequívoca nas comunidades da Região Metropolitana de Fortaleza, atuando no acolhimento e acompanhamento dos familiares e sobreviventes do cárcere;

3.2 Por se tratar de escolha com base em atuação da sociedade civil organizada, a entidade deve comprovar sua existência através de seus atos constitutivos, integrante com experiência em atividade voluntária ou remunerada, desenvolvida pela entidade.

4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, cumulativamente:

I – comprovar a vinculação à sociedade civil, bem como, a regularização da sociedade como pessoa jurídica;

II – apresentar currículum vitae;

III – apresentar carta de motivação;

IV – documento de identificação;

V – comprovante de endereço;

VI – Ficha de inscrição, preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo I;

VII – Declaração de concordância com as regras deste edital, preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo II;

VIII – Declaração de veracidade das informações prestadas e preenchimento dos requisitos, conforme modelo do Anexo III.

Parágrafo único. A entidade da sociedade civil, por meio dos seus atos constitutivos, deverá comprovar no mínimo 03 anos de constituição para que possa participar da seleção.

5. O pedido de inscrição, com os documentos do item 4, deve ser entregue pessoalmente, no prazo do item 2, sob pena de indeferimento, na sede do COPEN, Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, Fortaleza/CE ou enviados para o e-mail conselho.penitenciario@sap.ce.gov.br.

6. Para fins de publicidade, este provimento será publicado e fixado no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, remetido à imprensa Oficial e meios de comunicação privados, à Casa Civil do Governo do Estado, e encaminhado por ofício às sociedades civis, todos com sede no Estado do Ceará.

7. Após o término das inscrições, o procedimento de escolha seguirá em conformidade com o Provimento 001/2023.

8. Todas as decisões e atos do procedimento serão publicizados e fixados no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, e fornecidos, caso requeridos, pela Secretaria do Conselho Penitenciário.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência ad referendum do Conselho

10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03776441/2022 (APENSOS: 09050922/2022, 09352392/2022)
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
ACUSADA: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**

RECURSO ADMINISTRATIVO. ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO Nº. 030/2022. TEMPESTIVIDADE. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. PREVISÃO CONTRATUAL E LEGAL. LEI Nº. 8.666/1999. LEGALIDADE. (...) Isto posto, recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no mérito, nego-lhe provimento, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, mantenho a decisão que condenou a **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI** (CNPJ 04.228.626/0001-00), com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1.9, alínea "d", do Contrato nº. 033/2020, a **sanção de MULTA** de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, em virtude da má prestação do serviço, perfazendo o montante de R\$ 5.681,24 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº094/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ nº 63.469.811/0001-56, a quantia de R\$ 2.734,17 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) correspondente ao discriminado no NUP 18001.002523/2022-60. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº095/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO,



através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** diária no período de setembro/2022 ao **SERVIDOR** constante da Portaria nº 116/2023, a quantia de R\$ 1.356,98 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.002210/2023-92. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº097/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** ao **SERVIDOR** citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de maio/2022, a quantia de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.002356/2023-38 . SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº098/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** aos **SERVIDORES** citados nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de novembro/2022, a quantia de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.002326/2023-21. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº099/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** aos **SERVIDORES** citados nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de julho/2022, a quantia de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.002353/2023-02 . SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** diárias no período de agosto/2022 aos **SERVIDORES** constante da Portaria nº 971/2022, a quantia de R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo VIPROC nº 11003804/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** aos **SERVIDORES** citados nos autos, diferença de adicional noturno referente ao mês de novembro/2022, a quantia de R\$ 1.735,36 (mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.000100/2023-96. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº102/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** diárias no período de agosto/2022 ao **SERVIDOR** constante da Portaria nº 115/2023, a quantia de R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.002261/2023-14. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** diárias no período de dezembro/2022 ao **SERVIDOR** constante da Portaria nº 129/2023, a quantia de R\$ 1.484,18 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.002343/2023-69. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, a quantia de R\$ 242.062,12 (duzentos e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e doze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 02522600/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, a quantia de R\$ 84.544,93 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 06729860/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº106/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, a quantia de R\$ 108.171,21 (cento e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10718150/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº107/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 5039081/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº108/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 11.661,80 (onze mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 9091509/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº109/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 11.223,12 (onze mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10089465/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº110/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 1.290,70 (mil duzentos e noventa reais e setenta centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 01586909/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 26.308.513/0001-58, a quantia de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 01420102/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°054/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula N° 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, **vijar** à cidade de Poranga (CE), no período de 22 a 26 de maio de 2023, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA N°055/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula N° 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Massapê (CE), no período de 22 de maio a 02 de junho de 2023, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/CIDADES/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS E DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES EM DOMICÍLIOS DA COMUNIDADE DO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20220011/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC N° 06219357/2022) devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e Processo Administrativo N° 03129367/2023. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.553.500,00 Três milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais) pagos em Conformidades da CLÁUSULA SEXTA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS : 4310001.16.482.111.10775.03.449051.1.754.3210056.1.4.01 TESOURO: 4310001.16.482.111.10775.03.449051.1.500.9100000.3.4.01 TESOURO: 4310001.16.482.111.10775.03.449051.1.500.9100000.4.01 . DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Francisco Roberto Arcanjo Matos, F R ARCANJO MATOS LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°053/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 053/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.875,30 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Elias de Oliveira, PREFEITO DE JAGUARUANA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 068, de 11/04/2023, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico - PE nº 20220007/CIDADES, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para beneficiar associações e grupos de catadores, VIPROC nº 02182777/2022. ONDE SE LÊ: GRUPO 02: Itens 3 e 4, no valor global de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinqüenta reais). ITEM AVULSO 07: Valor global de R\$ 64.120,00 (Sessenta e quatro mil e cento e vinte reais). Empresa vencedora: K C R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 09.251.627/0001-90. LEIA-SE: GRUPO 02: Itens 3 e 4, no valor global de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinqüenta reais). Empresa vencedora: COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.516.808/0001-80. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REF. DIÁRIAS PROCESSO N°00537853/2022, EM FAVOR DE MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA MATRICULA 300221.9-X

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo N°00537853/2022, quanto ao pagamento de DIÁRIAS do dia 22 de janeiro de 2022 em favor de MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, matrícula 300220.4-1, que teve por objetivo viagem aos municípios de Tabuleiro do Norte e Quixeré -Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento das diárias, conforme acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo N°00537853/2022; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 20770 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SCIDADES., conforme posicionamento da COAFI nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 08, publicada em 08 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinado ao pagamento das DIÁRIAS do dia 22 de janeiro de 2022 em favor de MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, matrícula 300220.4-1, que teve por objetivo viagem aos municípios de Tabuleiro do Norte e Quixeré -Ce. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 4310001.04.122.211.20770.03.33909200.1.500.00.0.2.01 – Dotação 10897. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº12018325/2022, EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12018325/2022, em favor da ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 6ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª Mediación período de 15/04/2019 a 14/05/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 25.400,09 (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais, e nove centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 6ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 25.400,09. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº12018384/2022, EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12018384/2022, em favor da ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 7ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 7ª Mediación período de 15/05/2019 a 14/06/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.349,64 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 7ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 21.349,64. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº12018546/2022, EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12018546/2022, em favor da ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 8ª Mediación período de 15/06/2019 a 14/07/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.908,35 (Oito mil, novecentos e oito reais, e trinta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 8.908,35. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 12ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022 PROCESSO Nº11549157/2022, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11549157/2022 quanto à solicitação de pagamento referente a 12ª Medição em favor da EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 12ª medição referente ao período de 01/10/2022 a 31/10/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10852 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 10847 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 55.558,12 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), destinado ao pagamento da 12ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2022 a 31/10/2022, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10847.03.44909200.1.500.910000.0.4.01 (Tesouro) – Rio Maranguapinho – Dot. 04468 – R\$ 8.911,52 43100001.16.482.111.10852.03.44909200.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) – Rio Cocó – Dot. 10783 – R\$ 18.061,39 43100001.16.482.111.10852.03.44909200.1.500.9100000.3.4.01 (Tesouro) – Rio Cocó – Dot. 04453 – R\$ 950,60 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 13ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
01/11/2022 A 31/11/2022 PROCESSO Nº00831893/2023, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO
CONTRATO Nº017/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 0083893/2023 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 13ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 13ª medição referente ao período de 01/11/2022 a 31/11/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária - 10850 - Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - Pro Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.226,45 (seis mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 13ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2022 a 30/11/2022, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10850.03.44909200.1.500.9100000.0.(TESOURO) – Dot. 01162 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 14ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
01/12/2022 A 31/12/2022 PROCESSO Nº01816022/2023, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO
CONTRATO Nº017/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 01816022/2023 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 14ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 14ª medição referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária - 10850 - Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - Pro Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.447,05 (oito mil e quatrocenos e quarenta e sete reais e cinco centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 14ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/12/2022 a 30/12/2022, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10850.03.44909200.1.500.9100000.0.(TESOURO) – Dot. 01162 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 03 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 57ª MEDIÇÃO FINAL(FGTS)
REF. AO PERÍODO DE 21/07/2022 A 30/07/2022 PROCESSO Nº08617872/2022,**

EM FAVOR A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2017
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08617872/2022, em favor a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao pagamento da 57ª medição final (FGTS), dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017; Município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 57ª medição final(FGTS) referente ao período de 21/07/2022 a 30/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa, na ação orçamentária - 10608 - Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê - Pro - Moradia, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.863,90(dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), destinado ao pagamento da 57ª medição parcial (FGTS), referente aos serviços prestados, período de 21/07/2022 a 30/07/2022, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017, EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10608.03.44909200.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) – Dot. 06046 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – apt. 502, Bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, CEP 60823-100, inscrita no CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador de RG nº 93013019848 (SSP/CE) e CPF nº 750.767.303-06, com endereço profissional na Rua Cezidio Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60823-100; V - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº 272/2022/SOP, de acordo com Processo nº 10849521/2022, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços** ao Contrato nº. 272/2022/SOP, cujo escopo é a conclusão da construção de edifício, anexo da sede da SPS. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 511.005,88 (quinhentos e onze mil, cinco reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a (+) 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento) e uma supressão de serviços no valor de R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais), que corresponde a (-) 3,80% (três vírgula oitenta por cento); com Repercussão Financeira Positiva no valor de (+) R\$ 413.055,88 (quatrocentos e treze mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passando o valor do contrato para R\$

2.989.125,43 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme Pareceres Técnicos acostados às fls. 80/81 e 107 do Proc. Adm. nº 10849521/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 413.055,88 (quatrocentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 26/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Mielli Ximenes Ripardo (Representante da Contratada) (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e do CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital, na Rua: Bosque, nº 115, Loteamento Jardim Alice, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-200; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, Bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I e II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 363/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos - Centro de Humanidades - Campus de Fátima, da UECE em Fortaleza - CE. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 24/05/2023 até o dia 20/09/2023. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 25/05/2023 até o dia 21/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 438.242,63 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000641/2023-13

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº117/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 117/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 612.959,93 (seiscentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita do Município de Canindé - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000609/2023-38

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº122/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 122/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE, II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio em alusão, por mais 300 (trezentos) dias, findando em 15/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.153.769,24 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/04/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e ELIZEU CHARLES MONTEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000591/2023-74

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 015/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 015/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 02/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.576.095,58 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, noventa e cinco reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE - Prefeita do Município de Massapê/Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000684/2023-07

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº113/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 113/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE; II - OBJETO: O aditivo epografado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 113/2021, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Município de Ipaporanga - Ce. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.320.600,04 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000253/2023-32

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº041/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 041/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE; II - OBJETO: O presente Termo objetiva alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº 041/2022, cujo objeto consiste na Reforma da praça da Igreja de São Vicente, Igreja Matriz de Caipu, Praça da Prefeitura e Praça da República, no Município de Cariús.; III - VALOR GLOBAL: 1.707.126,51 (um milhão, setecentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/04/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Cariús - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000629/2023-17

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 091/2022; CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, inscrito no CNPJ nº 07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador, Meruoca-CE, CEP 62130-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 97031052412 (SSP-CE) e do CPF nº 646.093.913-68, residente e domiciliado na Rua Mons. Furtado Cavaleante, s/n, Centro, Bebeda Velha-RN, CEP 62130-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epígrafe tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 091/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 24 de outubro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 936.190,48 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº 73.642.415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Quinta e Cláusula Oitava, do Contrato original, e no processo nº 04045132/2023 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2023 e expirando-se em 12 de maio de 2024, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidente o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.211.20765.03.339039.1.5009100000.0 - 2677; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2023 e expirando-se em 12 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 20 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº14/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.139, de 29 de Junho de 2022 e de acordo com o Decreto nº 35.076, de 23 de dezembro de 2022 e seu Art. 1º, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº14/2023, 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	30000250	15,00	22	330,00
ELLEN POLLYNÉ CÂMARA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000277	15,00	22	330,00
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	GERENTE	30000285	15,00	22	330,00
ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	30000293	15,00	22	330,00
VIVIAN NADIJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	30000307	15,00	22	330,00
JOÃO FELIPE DE MOURA BARROS	GERENTE	30000323	15,00	22	330,00
LIDIANE GONÇALVES RICARTE	ASSESSOR TÉCNICO	30000331	15,00	22	330,00
MONIQUE NUNES BRAIDE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000242	15,00	22	330,00
FRANCISCA EDILCIANA RODRIGUES	GERENTE	30000374	15,00	22	330,00
LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30000358	15,00	22	330,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000034X	15,00	22	330,00
LUCAS DE SOUZA LIMA	GERENTE	30000366	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTARIA Nº15/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.139, de 29 de Junho de 2022 e de acordo com o Decreto nº 35.076, de 23 de dezembro de 2022 e seu Art. 1º, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023..

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº15/2023, 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	30000250	15,00	21	315,00
ELLEN POLLYNÉ CÂMARA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000277	15,00	21	315,00
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	GERENTE	30000285	15,00	21	315,00
ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	30000293	15,00	21	315,00
VIVIAN NADIJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	30000307	15,00	21	315,00
JOÃO FELIPE DE MOURA BARROS	GERENTE	30000323	15,00	21	315,00
LIDIANE GONÇALVES RICARTE	ASSESSOR TÉCNICO	30000331	15,00	21	315,00
MONIQUE NUNES BRAIDE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30000242	15,00	21	315,00
FRANCISCA EDILCIANA RODRIGUES	GERENTE	30000374	15,00	21	315,00
LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30000358	15,00	21	315,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000034X	15,00	21	315,00
LUCAS DE SOUZA LIMA	GERENTE	30000366	15,00	21	315,00

*** *** ***



PORTEIRA Nº16/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes veículos FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/04/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº64/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10537910/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, a Professora **ANA CRISTINA SILVA SOARES, matrícula nº 300190-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 08/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2023.**

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº0031/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05645107/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/11/2019, a docente **SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS, mat. nº 3006421-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.**

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTEIRA Nº0339/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00785824/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **PABLO GARCIA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Assistente, ref. E, mat. nº 3004721-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de março de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº0415/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00844276/2022, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROMOÇÃO, com vigência a partir de 21/11/2020, o docente **GLADESTON DA COSTA LEITE, mat. nº 0066701-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº0665/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11936770/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **SILVANA DE SOUSA PINHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. I, mat. nº 0068731-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27001.001024/2023-27

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretária da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. III – CONTRATADA E ENDEREÇO: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDAME**, com sede na Avenida Pontes Vieira, nºs 281, 285 e 289, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3272-7085, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200079106441, e do CPF nº 104.846.043-68, residente e domiciliada(o) em Rua Simas, nº 145, bairro Varjota, Condomínio Morada das Tulipas, CEP: 60.165-220, Fortaleza/CE. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1, inciso V e §2, da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 035/2021 – Processos administrativos nº.05239610/2020; 10438684/2020. V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 035/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de maio de 2023, e que tem por objeto a aquisição dos equipamentos do sistema de ar-condicionado, com instalação, sem ônus adicionais para a contratante; e contêiner habitável para servir como W.C. externo, com equipamentos, montagem e instalação. VII - VALOR GLOBAL: Sem repercução de valor. VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de maio de 2023. IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 35/2021, que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 03 de maio de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2023
PROCESSO Nº10196420/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** PROATIVA EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.921.734/0001-62, com sede na Rua Professor Arry Rocha, nº 1173, bairro Antonio Carlos Belchior, CEP: 60.053-675, Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. PEDRO LEONARDO DE ARAUJO CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 2002015080169/SSPDS-CE e CPF nº 048.209.703-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução de serviços para realização de eventos institucionais para atender a demanda da Secretaria da Cultura e seus Equipamentos Culturais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo II – Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 00008/2022, Ata de Registro de Preços nº 25/2022, e seus anexos e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022, Ata de Registro de Preços nº 25/2022, cujo órgão gestor é a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além das informações contidas no processo administrativo nº 10196420/2022. **FORO:** Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 94.878,14 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 800: Programa: 211; AÇÃO: 20528; PF: 2700018032020M Dotação: 184 - 27100003.13.122.211.20528.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; , PF: 2700010682020C Dotação: 8260 - 27100003.13.392.421.20705.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 645 - TCC ; Programa: 421; AÇÃO: 20694; PF: 2700010132020G Dotação: 11371 - 27100011.13.392.421.20694.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012016 - TJA; Programa: 421; AÇÃO: 20688; PF: 2700010052020C Dotação: 4977 - 27100011.13.392.421.20688.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 27090202016 - Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; PF: 2700010122020C Dotação: 11443 - 27100011.13.392.421.20690.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 423 ; AÇÃO: 20645; PF: 2700010192020C Dotação: 9851 - 27100011.13.391.423.20645.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MUSCE; Programa: 423 ; AÇÃO: 20654; PF: 2700010262020C Dotação: 1737 - 27100011.13.391.423.20654.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709052016 - BPGLP; Programa: 421 ; AÇÃO: 20687; PF: 2700010332020C Dotação: 8286 - 27100009.13.392.421.20687.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - APEC; Programa: 423 ; AÇÃO: 20650; PF: 2700010402020C Dotação: 8222 - 27100016.13.391.423.20650.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - AINT; Programa: 423 ; AÇÃO: 20651; PF: 2700010472020C Dotação: 3424 - 27100016.13.391.423.20651.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; , PF: 2700010542020C Dotação: 8281 - 27100016.13.391.423.20652.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 693 - CIRCULA-CE: ARTE E CULTURA NO INTERIOR DO CEARÁ, Programa: 421 Ação: 11413 -PF: 2700010032020I Dotação: 39220 - 27100011.13.392.421.11413.03.339039.1.7002200082.1 Dotação: 22536 - 27100011.13.392.421.11413.03.339039.1.5009100000.7 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PEDRO LEONARDO DE ARAUJO CARVALHO - PROATIVA EVENTOS LTDA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2021

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, com CNPJ Nº 15.844.260/0001-15; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2789, Sala 506, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, II, "d" e 8º da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00039570/2023 e Parecer Jurídico nº. 064/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor** do Contrato Nº 086/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO, PORTARIA, ESTACIONAMENTO E NOVO GALPÃO DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ- CE, referente as medições de números 9, 10, 11, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 716.717,65 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 716.717,65 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 086/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE), JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO Representante do Consórcio (CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da Superintendência de Obras Públicas (INTERVENIENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

PROCESSO Nº: 04225157 / 2023 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Participação (inscrição)** da servidora VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 101996-1-1, no 18º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano na cidade de Gramado – RS, no salão de convenções do Hotel Serra Azul. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude de tratar-se de seminário de aperfeiçoamento e capacitação de servidor público, nos termos do Estatuto dos Funcionários público Civil do Estado, Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como Lei Federal nº 8.666/93, visando a melhor qualificação profissional no intuito de fornecer uma melhor qualidade na prestação do serviço público. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20.608.311.21216.01.5009100000.0 (12249), PF: 2100010012022C MAPP: 210.9012022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c. Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 608/2023. **CONTRATADA:** **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** - CNPJ nº 35.963.479/0001-46. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para realização da inscrição da servidora VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 101996-1-1, no 18º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano na cidade de Gramado – RS, no salão de convenções do Hotel Serra Azul, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 608/2023, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo nº 04225157/2023, para permitir a contratação da **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** - CNPJ nº 35.963.479/0001-46, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023. **GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS** Coordenador Administrativo Financeiro **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 608/2023. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023. **MOISÉS BRÁZ RICARDO** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

PROCESSO Nº: 04228547 / 2023 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Participação (inscrição)** da servidora MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.565-1-1, no 18º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano na cidade de Gramado – RS, no salão de convenções do Hotel Serra Azul. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação



em virtude de tratar-se de seminário de aperfeiçoamento e capacitação de servidor público, nos termos do Estatuto dos Funcionários público Civil do Estado, Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como Lei Federal nº 8.666/93, visando qualificação profissional, para aperfeiçoar as habilidades dos profissionais fomentando qualidade na prestação do serviço público. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.21216.03.339039.1.5009100000.0 (12249). PF: 2100010012022C MAPP: 210.9012022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c. Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 630/2023. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** - CNPJ nº 35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para realização da inscrição da servidora MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.565-1-1, no 18º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano na cidade de Gramado – RS, no salão de convenções do Hotel Serra Azul, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 630/2023, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo nº 04228547/2023, para permitir a contratação da **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** - CNPJ nº 35.963.479/0001-46, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 630/2023. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023. MOISÉS BRÁZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº048/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de retirar pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivano Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Morada Nova, Jaguaretama e Ereré	09	61,33	551,97		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Morada Nova, Jaguaretama e Ereré	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.103,94		

*** * *** *

PORTRARIA Nº044/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 23 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Saboeiro e Granjeiro	09	61,33	551,97		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Saboeiro e Granjeiro	09	61,33	551,97		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Saboeiro e Granjeiro	09	61,33	551,97		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Saboeiro e Granjeiro	09	61,33	551,97		
TOTAL								2.207,88		

*** * *** *

PORTRARIA Nº045/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 23 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Bela Cruz e Camocim	09	61,33	551,97		
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Bela Cruz e Camocim	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.103,94		

*** * *** *

PORTRARIA Nº046/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 23 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Pereiro, Jaguaripe e Pindoretama	09	61,33	551,97		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Pereiro, Jaguaripe e Pindoretama	09	61,33	551,97		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Pereiro, Jaguaripe e Pindoretama	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.655,91		

*** *** ***

PORTARIA Nº047/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Cariré e Graça, no período de 20 a 24 e 27 a 31/03/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº051/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a viajar às cidades de Madalena e Itatira, no período de 20 a 24 e 27 a 31/03/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 28 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 28 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhistas	343.1-2	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Jaguaretama e Iracema	09	61,33	551,97		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Jaguaretama e Iracema	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.103,94		

*** *** ***

PORTARIA Nº053/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Varzea Alegre, Farias Brito, Crato e Tejuquoca	09	64,83	583,47		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Varzea Alegre, Farias Brito, Crato e Tejuquoca	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.135,44		

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 365.1-X, desta Autarquia, a viajar às cidades de Quixeramobim, Ibicuitinga e Potiretama, no período de 20 a 24 e 27 a 31/03/2023, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº055/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Carnaubal, Lavras da Mangabeira, Guaraciaba do Norte e Jaguaretama, no período de 20 a 24 e 27 a 31/03/2023, a fim de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de março de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.655,91		

*** *** ***

PORTARIA Nº065/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	20 a 24 e 27 a 31/03/2023	Amontada e Itapajé	09	61,33	551,97		
TOTAL								1.655,91		

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Cariré e Graça, no período de 10 a 14/04/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº067/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	10 a 14/04/2023	Saboeiro e Granjeiro	4,5	61,33	275,99		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	10 a 14/04/2023	Saboeiro e Granjeiro	4,5	61,33	275,99		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	10 a 14/04/2023	Saboeiro e Granjeiro	4,5	61,33	275,99		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	10 a 14/04/2023	Saboeiro e Granjeiro	4,5	61,33	275,99		
TOTAL								1.103,96		

*** *** ***



PORTARIA Nº068/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº v, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 13/04/2023, a fim de participar de reunião com a Comunidade de Moitas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, que exerce a função de Agente Administrativa, matrícula nº 510.1-2, desta a, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 24 a 28/04/2023, a fim de realizar vistoria do imóvel Sítio Ipu Mazagão, Lote nº 13089, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/PRESI - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a viagem para fora do estado, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participar da Missão Técnica à cidade de Salvador - BA. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/PRESI, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
LUZIETE MENDONÇA LEONCIO	AGENTE DE ATER	IV	02 A 06/05/2023	FORTALEZA/ SALVADOR	4,5	R\$ 729,20	50%	R\$ 1.123,80	R\$ 166,49	- R\$ 1.290,29
JOSÉ SERGIO SILVA LIMA	TDA-TEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	IV	02 A 06/05/2023	FORTALEZA/ SALVADOR	4,5	R\$ 729,20	50%	R\$ 1.123,80	R\$ 166,49	- R\$ 1.290,29

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ WILTON BEZERRA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.284.834/0001-18. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING, COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES** DA CONTRATADA, POR MEIO DE INSERÇÕES NOTICIOSAS E DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DESTINADAS A VÉICULOS DE COMUNICAÇÃO (EMISSORAS DE RÁDIOS E TELEVISÃO, MÍDIAS IMPRESSAS, SITES E PORTAIS DA INTERNET, REDES SOCIAIS E ETC) DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO Á MONTAGEM DE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, DISCRIMINADO NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, PARECER JURÍDICO Nº 61/2023 -PROJU/EMATERCE, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2123000375/2023-77 FORO: FORTALEZA-CE, VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ- D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 49.790,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ WILTON BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº-11745290/2022, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, sobre seu vencimento base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 04 de novembro de 2022, ao servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 1694281-2, lotado nesta ADAGRI, portador do título de Doutor em Ciência Animal. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº 11745487/2022, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, sobre seu vencimento base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 11 de novembro de 2022, ao servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 1694201-4, lotado nesta ADAGRI, portador do título de Doutor em Química Biológica. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA EMERSON FERREIRA PONTES -ME., NA FORMA QUE SE DECLARA. II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará. IV - CONTRATADA: EMPRESA EMERSON FERREIRA PONTES -ME.

V - ENDEREÇO: Rua José Justino Alves, nº 26, Bairro: Santa Rosa, Crato/CE, CEP: 63.135-974. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações e o art. 134 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **excluir o Parágrafo 4º da Cláusula Sétima do Contrato** de Comodato nº 10/2023. IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica. X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. XII - DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Emerson Ferreira Pontes- Representante Legal da empresa.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORATARIA 123/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE autorizar o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00828, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar às cidades de São Paulo e Araras-SP, no período de 18 a 20 de abril do ano corrente, a fim de Participar do 4º Prêmio INOVAINFRA 2023 e acompanhar a Inspeção em Fábrica de Carregadores de Placas e reuniões de planejamento do contrato nº 012/SEINFRA/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 567,76 (quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), mais 2 (duas) ajudas de custos no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.009,54 (três mil e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.955,80 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 17 de abril de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 124/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília-DF no período de 24 a 25 de abril do ano corrente, a fim de participar da reunião com IBAMA para tratar de assuntos relacionados ao Porto Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.499,88 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.143,33 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 24 de abril de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 125/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor, **JOSE RICARDO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 00818, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licenciamento da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília-DF no período de 24 a 25 de abril do ano corrente, a fim de participar da reunião com IBAMA para tratar de assuntos relacionados ao Porto Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.499,88 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.143,33 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 24 de abril de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 127/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor, **MANOEL MESSIAS DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 00150, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília-DF no período de 25 a 27 de abril do ano corrente, a fim de participar do Congresso Internacional Aladyr Brasil sobre fontes alternativas de água de reuso e dessalinização, inovações tecnológicas e casos de sucesso, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.216,44 (três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.115,39 (quatro mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 24 de abril de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 128/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor, **IEDA PASSOS THEOPHILIO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00149, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ no período de 25 a 27 de abril do ano corrente, a fim de participar do Evento ECOBRASIL 2023 e apresentação de palestra, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 24 de abril de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CNPJ. 01.256.678/0001-00
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2022

Senhores Acionistas, Apresentamos a Assembleia de Acionistas as Demonstrações Contábeis e os resultados operacionais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP relativos ao exercício de 2022, em observância às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76. A movimentação acumulada em 2022, em tonelagem, (17.112.232 t) foi 23,62% inferior em relação ao mesmo período de 2021 (22.417.077 t). Os desembarques reduziram 29,9%, de 15.157.188 t em 2021 para 10.624.987 t em 2022, os embarques tiveram uma redução de 12,6%,



de 7.259.889 t em 2021 para 6.333.754 t em 2022. Em relação à natureza da carga, o granel sólido foi a carga mais relevante, participando com 7.403278 t (43,26%), seguido de carga conteinerizada com 5.563.616 t (32,51%), carga solta 3.211.546 t (18,77%) e granel líquido com 933.792 t (5,46%). A navegação de longo curso totalizou 6.521.665 t, resultando 36% inferior ao mesmo período de 2021. Nos desembarques de longo curso os principais produtos movimentados foram combustíveis minerais (3.045.304 t); ferro fundido (313.541 t); adubos (45.738 t); borrachas e suas obras (6.317 t) etc. Em relação aos embarques de longo curso, os destaques foram verificados nas movimentações de ferro fundido (1.907.284 t); combustíveis minerais (306.701 t); minérios (201.574 t); frutas (176.957 t); sal, enxofre, terras e pedras (69.471 t); preparações de produtos hortícolas (38.021 t) etc. A navegação de cabotagem totalizou 10.590.567 t, o que representou uma redução de 13% se comparado com o mesmo período do ano anterior. Nos desembarques de cabotagem os principais produtos movimentados foram minérios (4.212.957 t); cereais (585.974 t); ferro fundido (586.669 t); plásticos e suas obras (162.503 t) etc. Já os embarques de cabotagem ficaram por conta das movimentações de combustíveis minerais (1.444.582 t); ferro fundido (741.526 t); sal (570.939 t); produtos da indústria de moagem (196.043 t); etc. A movimentação acumulada de contêineres registrou a marca de 417.132 TEU (247.377 unidades), crescimento de 2% em relação ao resultado obtido no mesmo período de 2021. A cabotagem respondeu por 365.563 TEU, crescimento de 6% em relação ao mesmo período de 2021. No longo curso, a redução foi de 22%, de 66.225 TEU em 2021 para 51.569 TEU em 2022. Em toneladas, a movimentação de cargas conteinerizadas apresentou um crescimento de 3% ante o ano de 2021, totalizando 5.563.616 toneladas. A capacidade de geração de recursos próprios (EBITDA ajustado) no exercício foi de R\$92 milhões, o que possibilitou à CIPP S/A realizar seus próprios investimentos e pagar suas despesas de custeio. A gestão dos custos e despesas da companhia proporcionaram a CIPP encerrar o exercício com um Lucro Líquido de R\$89,9 milhões. Por fim, queremos agradecer o empenho de todos os stakeholders envolvidos em nossos processos, os quais nos ajudam a prestar nossos serviços com maior nível de excelência. Continuaremos a realizar os investimentos necessários para atração de novos negócios, melhoria contínua dos serviços prestados, buscando contribuir com o desenvolvimento do Estado e a geração de valor aos acionistas.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, declara que examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando o Relatório da Auditoria Externa elaborado pela auditoria independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES sem ressalvas, considerando as informações e esclarecimentos recebidos das áreas técnicas no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e as atividades desenvolvidas da CIPP no citado exercício, estando em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Fortaleza- CE, 03 de abril de 2023.

José Nelson Martins de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO
Carlos Hilton Albuquerque Soares
CONSELHEIRO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CONSELHEIRO
Gilvana Ponte Linhares da Silva
CONSELHEIRO
Maria Lucimar Rocha Bento Ferreira
CONSELHEIRA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A.
São Gonçalo do Amarante - CE



Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foram, anteriormente, auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 04 de abril de 2022 com opinião não modificada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 10 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 CE 001465/F-4

André Custódio Nogueira

CONTADOR CRC PR-057107/O-2 – S - CE

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

ATIVO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		CONTROLADORA		CONSOLIDADO				
Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		
Circulante	5	211.190	278.675	215.610	286.239	Circulante	13	13.098	7.694	13.587	9.255
Caixa e equivalentes de caixa		16.268	18.490	19.974	24.043	Fornecedores	14	3.594	3.467	4.543	4.039
Contas a receber	6	541	1.367	541	1.367	Obrigações fiscais	15	5.090	4.146	5.565	4.607
Estoques		16.108	4.746	17.811	6.476	Obrigações sociais e trabalhistas	10.1	28.400	28.400	28.400	28.400
Impostos a recuperar		1.142	1.047	1.142	1.047	Valores a pagar por aquisição de investida		21.522	9.135	21.522	9.135
Despesas pagas antecipadamente	7	6.914	8.585	-	-	Dividendos e JSCP a pagar	16	16.348	15.429	16.348	17.599
Dividendos a receber		169	165	169	165	Participações nos lucros a pagar		347	308	380	356
Outros créditos		252.332	313.075	255.247	319.337	Outras contas a pagar		88.399	68.579	90.345	73.391
Não circulante		58.290	54.400	58.290	54.400	Não circulante					
Títulos e valores mobiliários nc	8	846	854	847	855	Provisões para contingências	17	369	53.380	369	53.380
Depósitos judiciais		243	2.016	243	2.016			369	53.380	369	53.380
Tributos diferidos		32.087	-	32.087	-	Patrimônio líquido	18				
Créditos com pessoas ligadas	9	89.096	91.739	23	23	Capital social		1.069.658	1.069.658	1.069.658	1.069.658
Investimentos	10	55.553	9.185	56.354	10.147	Reserva de lucros a realizar		63.324	39.662	63.324	39.662
Imobilizado	11	782.849	804.093	870.151	893.396	Reserva legal		13.093	8.649	13.093	8.649
Intangível		-	31	-	31	Reserva de incentivo fiscal		36.417	35.297	36.417	35.297
Diferido	12	1.018.964	962.318	1.017.995	960.868	Ajustes de Avaliação Patrimonial		36	168	36	168
								1.182.528	1.153.434	1.182.528	1.153.434
TOTAL DO ATIVO		1.271.296	1.275.393	1.273.242	1.280.205	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.271.296	1.275.393	1.273.242	1.280.205

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTA EXPLICATIVA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de vendas	19	218.004	224.955	250.319	264.539
(-) Custo dos serviços prestados	20	(124.895)	(108.449)	(138.696)	(122.874)
(=) Lucro bruto		93.109	116.506	111.623	141.665
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais, líquidas					
Gerais e administrativas	21	(40.971)	(32.183)	(53.162)	(44.859)
Despesas tributárias		(3.094)	(1.904)	(3.094)	(1.907)
Equivaléncia patrimonial		5.282	7.071	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais		23.543	(661)	23.609	513
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		77.869	88.829	78.976	95.412
Despesas financeiras	22	(1.137)	(4.628)	(1.150)	(4.663)
Receitas financeiras	22	39.111	14.355	39.578	14.835
(=) Resultado financeiro, líquido	22	37.974	9.727	38.428	10.172
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		115.843	98.556	117.404	105.584
(-) Impostos sobre a renda	23	(8.698)	(27.761)	(10.259)	(32.619)
(+) Incentivo fiscal - SUDENE	23	1.120	12.812	1.120	12.812



	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
(-) Impostos diferidos	23	(1.841)	289	(1.841)	289
Participação de empregados e administradores		(16.430)	(15.418)	(16.430)	(17.588)
(=) Lucro líquido do exercício		89.994	68.478	89.994	68.478
Quantidade de ações ponderadas no exercício (Em milhares)		176.927	176.927		
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações -(R\$)		0,50865	0,38704		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	89.994	68.478	89.994	68.478
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	89.994	68.478	89.994	68.478

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.069.658	20.293	5.866	22.485	48	-	1.118.350
Ajuste a avaliação patrimonial	-	-	-	-	120	-	120
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	68.478	68.478
Dividendos a pagar de exercícios anteriores	-	(20.293)	-	-	-	-	(20.293)
Constituição da reserva de incentivo fiscal	-	-	-	12.812	-	(12.812)	-
Constituição da reserva legal	-	-	2.783	-	-	(2.783)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(13.221)	(13.221)
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	39.662	-	-	-	(39.662)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.069.658	39.662	8.649	35.297	168	-	1.153.434
Realização de ajuste a avaliação patrimonial	-	-	-	-	(132)	-	(132)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	89.994	89.994
Dividendos a pagar de exercícios anteriores	-	(39.662)	-	-	-	-	(39.662)
Constituição da reserva de incentivo fiscal	-	-	-	1.120	-	(1.120)	-
Constituição da reserva legal	-	-	4.444	-	-	(4.444)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(18.749)	(18.749)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(2.357)	(2.357)
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	63.324	-	-	-	(63.324)	-
SALDOS EM 31 DE SETEMBRO DE 2022	1.069.658	63.324	13.093	36.417	36	-	1.182.528

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	89.994	68.478	89.994	68.478
Itens que não afetam o caixa operacional				
Equivalência patrimonial	(5.282)	(7.071)	-	-
Depreciações e amortizações	38.407	36.182	40.029	39.172
Impostos diferidos	1.841	1.576	1.841	-
Amortização de mais valia	1.573	(316)	1.573	(316)
Amortização da avaliação patrimonial	(132)	136	(132)	136
Provisão para contingências	232	841	232	841
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, líquidas	323	419	323	419
Lucro líquido ajustado	126.956	100.245	133.860	108.730
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	1.899	2.964	3.746	1.291
Estoques	826	(1.090)	826	(1.090)
Outros créditos	(33)	134	(33)	134
Impostos a recuperar	(11.362)	(148)	(11.335)	(1.666)
Despesas pagas antecipadamente	(95)	500	(95)	507
Fornecedores	5.404	(1.282)	4.332	(2.940)
Obrigações fiscais	127	(658)	504	(2.251)
Contingências	(53.243)	-	(53.243)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	944	103	958	138
Outras contas a pagar	39	207	24	230
Caixa líquido das atividades operacionais	71.462	100.975	79.544	103.083
Fluxos de caixa das atividades de investimento				



	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Titulos e valores mobiliários	(3.890)	114.086	(3.890)	114.086
Créditos com pessoas ligadas	(32.087)	-	(32.087)	-
Recebimento de dividendos de controladas	8.023	6.905	-	-
Aquisição de bens do imobilizado/intangível	(65.908)	(36.028)	(67.376)	(43.288)
Baixa de ativo imobilizado/intangível	2.377	1.487	2.812	1.586
Caixa líquido das atividades de investimentos	(91.485)	86.450	(100.541)	72.384
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de dividendos e participações	(47.462)	(25.685)	(49.632)	(25.904)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(47.462)	(25.685)	(49.632)	(25.904)
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(67.485)	161.740	(70.629)	149.563
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercicio	278.675	116.935	286.239	136.676
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	211.190	278.675	215.610	286.239
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(67.485)	161.740	(70.629)	149.563

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A atividade da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. (“Companhia” ou “CIPP”) teve sua origem formal em 22 de dezembro de 1995, data de sua criação por meio da Lei Estadual nº 12.536 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 1995. A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. está vinculada às políticas estaduais voltadas ao tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade” e ao eixo “Ceará de Oportunidades”, ambos presentes no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2020-2024. No tocante ao Ceará 2050, no que tange ao “Programa Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém”, em relação às iniciativas: “Qualificação Tecnológica do Terminal Portuário do Pecém” e “Expansão da atração de investimento para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e a Zona de Processamento de Exportações”. O resultado esperado para as políticas desenvolvidas nesse eixo é o de assegurar o desenvolvimento sustentável. O principal indicador para fins de acompanhamento do atingimento do resultado é o que trata da Estrutura Portuária Modernizada.

Destaque-se que o tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade” adere a missão do Porto do Pecém de oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará e a sua visão de futuro que é tornar-se até 2030 um dos maiores portos-indústrias do país, um porto concentrador (hub) e principal acesso para a nova fronteira agrícola.

O Estado, com sua política, propõe investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo-viário, envolvendo recursos estaduais e federais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará-PELT/CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Em relação a CIPP, e de modo a ampliar a capacidade de movimentação de cargas do Terminal Portuário do Pecém, encontra-se em implantação a 2ª fase de expansão do Terminal Portuário, contemplando novos berços de atracação, uma nova ponte acesso aos píeres e o alargamento do quebra-mar existente, tudo contemplado pelo Plano de Desenvolvimento Portuário.

Além desses, são necessários investimentos na retro área e na infraestrutura on-shore do Terminal que ocorrerão pari passu ao ritmo de ampliação da estrutura off-shore e do crescimento na movimentação no porto, de modo que se mantenha o alto nível de desempenho operacional e de produtividade.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 10 de março de 2023.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todo o período apresentado, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada foram preparadas e estão sendo apresentadas, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e sua controlada direta, a seguir:

	% DE PARTICIPAÇÃO	
	DEZ/22	DEZ/21
Companhia Administradora da Zona Portuária de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará	100,00%	100,00%

As políticas contábeis foram aplicadas com uniformidade em sua controlada e consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado atribuído aos sócios da Companhia em suas demonstrações contábeis consolidadas e o patrimônio líquido e resultado da Companhia em suas demonstrações contábeis individuais.

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixe de existir.

Saldos e transações intercompany, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompany, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas.

2.4. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia são mensurados, usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”) e estão sendo apresentadas em milhares de reais.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem, por exemplo, o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Instrumentos financeiros

Classificação – ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Redução ao valor recuperável (impairment) - ativos financeiros e ativos contratuais:

O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito com base na melhor estimativa da Administração.

Compensação de instrumentos financeiros



Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e de sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8. Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, são substancialmente de almoxarifado, composto de itens para consumo na operação e na administração da Companhia.

2.9. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

2.10. Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis de controlada são consolidadas integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

2.11. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício social.

Somente os bens no qual a Companhia possui o controle são classificados como Ativo Imobilizado. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados ao contrato de cessão serão classificados como intangível.

2.12. Ativos intangíveis

Direto de uso

Em 05 de junho de 2001 a União por intermédio do Ministério dos Transportes celebrou juntamente com o Governo do Estado Ceará com a interveniência da Companhia, contrato de adesão no qual autoriza a Companhia a exploração do terminal de uso privativo (TUP) situado no distrito do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Em 2018, foi celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Companhia termo de cessão de direito de uso de bens, que tem como objeto a cessão, para a Companhia, dos ativos (terrenos, edificações, benfeitorias etc.) que são de propriedade do Estado e fazem parte do Complexo Portuário do Pecém.

Apesar da Companhia não se caracterizar juridicamente como uma concessionária de serviços públicos, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura utilizada para prestar um serviço de utilidade pública, no qual inclusive é regulamentado pela Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (ANTAQ), no qual tem autonomia para intervir em políticas de preços e tarifas e em outros aspectos operacionais do Porto.

Adicionalmente é válido mencionar que a Companhia não detém a propriedade efetiva dos ativos cedidos, no qual no término do contrato de cessão tais ativos são devolvidos ao Estado do Ceará.

Considerando a orientação técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, que estabelece que outras modalidades de contratos, similares a contratos de concessão, também estão inclusas no escopo do ICPC 01 (R1), a Companhia possui a política contábil de apresentar como intangível o direito de uso de tais ativos, sendo esses amortizados pelo prazo do contrato de cessão de direito de uso.

Softwares

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos e são amortizadas conforme vida útil.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorrido.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos no ativo intangível quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- O software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

2.13. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

2.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.15. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16. Participações nos lucros

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

2.17. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos: corrente e diferido.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável.



A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Impostos de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os Impostos de Renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.18. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão feitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis.

Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do período e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta “Reserva de Incentivo Fiscal”.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.20. Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) e reconhecidos ao custo de aquisição e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

2.21. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de sua controlada.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3. Instrumentos financeiros

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de sua controlada a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia e de sua controlada se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de sua controlada.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia e de sua controlada. A Alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado (taxa de juros)

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia e sua controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (aplicável as aplicações financeiras, pois a Companhia e sua controlada não possuem empréstimos e financiamentos).

Com relação a taxa de juros, a Administração da Companhia entende que esse risco é reduzido, pois somente realiza investimentos atrelados ao CDI e monitora continuamente o comportamento desse indicador no mercado, visando reduzir a exposição da Companhia e de sua controlada.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito com clientes.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. Para os créditos com clientes, a Administração da Companhia faz o gerenciamento constantes de tais clientes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

3.2. Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

4. Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e de sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos processuais

A Companhia e sua controlada são partes em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Caixa	4	4	5	4
Conta corrente	20	27	80	41
Aplicações	211.166	278.644	215.525	286.194
	211.190	278.675	215.610	286.239

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado, principalmente, à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6. Contas a receber



	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Mercado interno	10.696	10.334	14.402	15.887
Créditos a faturar	6.029	8.290	6.029	8.290
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(457)	(134)	(457)	(134)
	16.268	18.490	19.974	24.043

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
AGING LIST	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Títulos a vencer	8.898	8.933	12.604	14.486
Até 30 dias	1.492	1.261	1.492	1.261
De 31 a 60 dias	198	27	198	27
Há mais de 60 dias	108	113	108	113
	10.696	10.334	14.402	15.887

A Companhia registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes. A movimentação da Provisão Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) está demonstrada abaixo:

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021		(134)
Adições		(648)
Reversões		325
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		(457)

7. Impostos a recuperar

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Saldo negativo de IRPJ e CSLL	11.085	2.229	11.097	2.241
IRRF a recuperar	4.449	1.809	4.501	1.861
Demais tributos a recuperar	574	708	2.213	2.374
	16.108	4.746	17.811	6.476

8. Títulos e valores mobiliários

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Escrow Account (i)	291	54.400	291	54.400
Aplicações diversas (ii)	57.999	-	57.999	-
	58.290	54.400	58.290	54.400

(i) O saldo de Escrow Account refere-se a valor mantido em aplicação financeira oriundo da retenção de valores do acionista Estado do Ceará para garantir o pagamento das contingências passivas conhecidas até 2018. O Saldo está aplicado em certificado de depósito bancário com referência a 100% do “CDI”; (ii) Refere-se à Letra Financeira, objetivando rentabilidade mais atrativa em razão do prazo, previsto para o exercício de 2024, e da impossibilidade de resgate antecipado, cuja intenção da Administração é fazer uso desses recursos após o prazo de resgate, mencionado anteriormente, ou seja, recursos que são parte da atividade de investimento e não “gerenciamento do caixa”.

9. Créditos com pessoas ligadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Estado do Ceará	32.087	-	32.087	-
	32.087	-	32.087	-

Os créditos com pessoas ligadas no montante de R\$ 32.087 se referem à assumpção, pelo acionista Estado do Ceará, de parte dos valores relativos as causas trabalhistas, cujo depósito se realizou em juízo no mês de outubro de 2022, em conformidade com a cláusula 10.9 do Acordo de Investimentos firmado. Parte do valor deverá ser indenizado por meio da quitação do valor remanescente da compra das ações da ZPE Ceará e parte deverá ser deduzida quando ocorrer o pagamento de juros sobre capital próprio ou dos dividendos relativos ao exercício 2022, o que ocorrer primeiro.

10. Investimentos

A movimentação dos investimentos está demonstrada a seguir:

	ZPE	MAIS VALIA - CONTRATOS COM CLIENTES	GOODWILL	MAIS VALIA - SOFTWARE	INVESTIMENTOS MANTIDOS AO CUSTO (I)	TOTAL
Saldos finais em 31 de dezembro de 2020	24.661	19.145	54.316	129	23	98.274
Resultado de equivalência patrimonial	7.071	-	-	-	-	7.071
Amortização da mais valia	-	(1.521)	-	(50)	-	(1.571)
Distribuição de dividendos	(12.035)	-	-	-	-	(12.035)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2021	19.697	17.624	54.316	79	23	91.739
Resultado de equivalência patrimonial	5.282	-	-	-	-	5.282
Amortização da mais valia	-	(1.523)	-	(50)	-	(1.573)
Distribuição de dividendos	(6.352)	-	-	-	-	(6.352)
SALDOS FINAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.627	16.101	54.316	29	23	89.096

(i) Refere-se a investimento mantidos nas empresas Têxtil Bezerra de Menezes – TBM e Gerdau S/A. A Companhia não mantém influência significativa sobre tais investimentos, em função disso, mantém ao valor de custo.

10.1. Combinação de negócio - ZPE

A Companhia, através do processo de inexigibilidade, devidamente homologado pelo parecer nº 05/2018 (processo nº 32673770/2018) emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará em 25 de julho de 2018, celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças para aquisição de 10.000.000 (dez milhões) de ações da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, sociedade brasileira que tem como principal objetivo promover atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Produtos para Exportação sediada no Estado do Ceará.

O processo de aquisição das supramencionadas ações seguiu as previsões legais afetas ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o proprietário das mesmas (vendedor) era o Estado do Ceará. Em razão do exposto a negociação se realizou pelo valor de mercado das ações.

Do valor de R\$ 90.000 referente ao preço de aquisição daquela ZPE, R\$ 28.400 remanesceram como obrigações a pagar em 31 de dezembro de 2022.

11. Imobilizado



CONTROLADORA				
	DEZ/22		DEZ/21	
	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Móveis e utensílios	2.094	(1.406)	688	706
Máquinas, equip. e ferramentas	5.757	(2.663)	3.094	3.470
Veículos	2.484	(1.571)	913	104
Equipamentos de proc. dados	11.106	(6.627)	4.479	4.326
Embarcações	223	(44)	179	200
Equipamentos de comunicações	848	(659)	189	265
Outros bens imóveis	150	(22)	128	9
Instalações portuárias e marítimas	-	-	-	42
Câmara frigorífica	442	(442)	-	3
Veículos aéreos não tripulados	64	(11)	53	60
Equipamentos em construções	45.830	-	45.830	-
TOTAIS	68.998	(13.445)	55.553	9.185

CONSOLIDADO				
	DEZ/22		DEZ/21	
	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Móveis e utensílios	2.242	(1.500)	742	776
Máquinas, equip. e ferramentas	6.626	(2.897)	3.729	3.683
Veículos	2.759	(1.846)	913	103
Equipamentos de proc. dados	11.906	(7.315)	4.591	4.570
Embarcações	223	(44)	179	199
Equipamentos de comunicações	848	(659)	189	265
Outros bens imóveis	150	(22)	128	10
Instalações portuárias e marítimas	-	-	-	476
Câmara frigorífica	442	(442)	-	5
Veículos aéreos não tripulados	64	(11)	53	60
Equipamentos em construções	45.830	-	45.830	-
TOTAIS	71.090	(14.736)	56.354	10.147

Movimentação do ativo imobilizado:

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO						
BENS EM OPERAÇÃO	DEZ/21	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÕES	RECLASSIFICAÇÕES	DEZ/22
Móveis e utensílios	706	406	(380)	(44)	-	688
Máquinas, equip. e ferramentas	3.470	305	(112)	(569)	-	3.094
Veículos	104	1.036	-	(227)	-	913
Equipamentos de proc. dados	4.326	1.652	(148)	(1.351)	-	4.479
Embarcações	200	1	-	(22)	-	179
Equipamentos de comunicações	265	6	(4)	(78)	-	189
Outros bens imóveis	9	119	-	-	-	128
Instalações portuárias e marítimas	42	-	(42)	-	-	-
Câmara frigorífica	3	-	-	(3)	-	-
Veículos aéreos não tripulados	60	-	-	(7)	-	53
Equipamentos em construções	-	-	-	-	45.830	45.830
TOTAIS	9.185	3.525	(686)	(2.301)	45.830	55.553

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO						
BENS EM OPERAÇÃO	DEZ/21	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÕES	RECLASSIFICAÇÕES	DEZ/22
Móveis e utensílios	776	406	(380)	(60)	-	742
Máquinas, equip. e ferramentas	3.683	740	(112)	(582)	-	3.729
Veículos	103	1.037	-	(227)	-	913
Equipamentos de proc. dados	4.570	1.652	(148)	(1.483)	-	4.591
Embarcações	199	2	-	(22)	-	179
Equipamentos de comunicações	265	6	(4)	(78)	-	189
Outros bens imóveis	10	119	(1)	-	-	128
Instalações portuárias e marítimas	476	-	(476)	-	-	-
Câmara frigorífica	5	-	-	(5)	-	-
Veículos aéreos não tripulados	60	-	-	(7)	-	53
Equipamentos em construções	-	-	-	-	45.830	45.830
TOTAIS	10.147	3.962	(1.121)	(2.464)	45.830	56.354

12. Intangível

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL					
	DEZ/21	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÕES	RECLASSIFICAÇÕES
Direito de uso	800.312	61.359	(1.080)	(34.970)	(45.830)
Software	3.781	1.024	(611)	(1.136)	-
TOTAIS	804.093	62.383	(1.691)	(36.106)	(45.830)
					782.849

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL					
	DEZ/21	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÕES	RECLASSIFICAÇÕES
Direito de uso	814.125	61.692	(1.080)	(34.970)	(45.830)
Software	7.252	1.722	(611)	(2.595)	-
Mais valia na aquisição da ZPE Ceará	72.019	-	-	(1.573)	-
TOTAIS	893.396	63.414	(1.691)	(39.138)	(45.830)
					870.151

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

13. Fornecedores

Composto por fornecedores nacionais, substancialmente para manutenção do funcionamento e operações das instalações da Companhia e sua controlada, o prazo de pagamento médio não supera 60 dias. Em 31 de dezembro de 2022, os saldos apresentados na rubrica são nos montantes de R\$ 13.098 e R\$ 13.587, respectivamente na controladora e consolidado.



14. Obrigações fiscais

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
IRPJ e CSLL a recolher	-	-	443	-
IRRF a recolher	77	71	170	145
ISS a recolher	1.026	1.182	1.027	1.184
PIS e COFINS a recolher	1.910	1.544	2.192	1.908
INSS retido de terceiros a recolher	581	670	711	802
	3.594	3.467	4.543	4.039

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
INSS a recolher	875	482	954	552
FGTS a recolher	273	188	299	211
Provisão para férias	2.067	2.125	2.342	2.398
INSS sobre provisão de férias	678	606	751	679
FGTS sobre provisão de férias	189	170	211	192
IRRF sobre folha	906	554	906	554
Outras obrigações sociais	102	21	102	21
	5.090	4.146	5.565	4.607

16. Participações nos lucros

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Participação dos empregados	15.631	12.357	15.631	13.743
Participação dos administradores	717	3.072	717	3.856
	16.348	15.429	16.348	17.599

Os fundamentos para a instituição desta Política estão contidos na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que decorre da aplicação do inciso XI do artigo 7º da Constituição Federal e nos Princípios e Valores adotados pela CIPP S/A e ZPE/Ceará, para os empregados, observando-se o disposto na cláusula sexta do acordo coletivo de trabalho 2022 sobre PLR no que se refere a CIPP.

17. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em vários processos cíveis e trabalhistas que se encontram aguardando julgamento em diversas instâncias. As provisões para contingências, para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores e nas normas específicas.

As ações que foram prognosticadas como prováveis perdas para a Companhia estão provisionadas.

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Contingências trabalhistas	369	53.380	369	53.380
	369	53.380	369	53.380

A Companhia celebrou com a intermediação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, em outubro de 2022, acordo em processos judiciais trabalhistas ajuizados entre os anos de 2010 e 2012. Tão logo referido acordo foi homologado pelos juízes competentes, os valores foram devidamente depositados.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 totaliza em 176.926.942 ações, todas de classe única (ordinária), nominativas e sem valor nominal. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

	AÇÕES ON	TOTAL	PARTICIPAÇÃO	
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Estado do Ceará	123.848.859	123.848.859	70,00%	
Port of Pecém Participações BV	53.078.083	53.078.083	30,00%	
	176.926.942	176.926.942	100,00%	

(b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

(c) Reserva de lucros a realizar

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de lucros a realizar é criada somente depois de considerados os requisitos previstos nos artigos 30º, 31º e 32º do estatuto social da Companhia.

(d) Reserva de incentivo fiscal

A Companhia possui o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade portuária.

O processo de modernização foi comprovado perante a SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Companhia recebeu dos analistas da SUDENE.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do Decreto Lei nº 1.598/77.

19. Receita líquida de vendas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é como segue:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Receita de serviço	254.311	265.093	292.012	311.053
Deduções da receita				
(-) COFINS sobre receita	(19.321)	(19.943)	(22.186)	(23.437)
(-) PIS sobre receita	(4.195)	(4.330)	(4.817)	(5.088)
(-) ISS sobre receita	(12.688)	(13.035)	(14.587)	(15.159)
(-) Cancelamento de serviços	(103)	(2.830)	(103)	(2.830)
	218.004	224.955	250.319	264.539

20. Custos dos serviços prestados

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Energia elétrica custo	(20.351)	(23.900)	(20.925)	(24.432)
Custo com pessoal	(18.990)	(16.097)	(21.309)	(18.177)
Mantenção e conservação custo	(19.643)	(8.371)	(19.702)	(8.484)
Segurança	(8.887)	(8.141)	(11.727)	(11.969)
Outros custos	(6.370)	(7.677)	(7.257)	(8.714)
Depreciação e amortização custo	(37.490)	(33.806)	(37.490)	(33.806)



	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Mão de obra terceirizada	(13.164)	(10.457)	(20.286)	(17.292)
	(124.895)	(108.449)	(138.696)	(122.874)

21. Despesas gerais e administrativas

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	SET/21
Despesa com pessoal	(14.984)	(13.762)	(17.782)	(16.107)
Mão de obra terceirizada adm	(12.081)	(9.324)	(16.028)	(14.917)
Depreciação e amortização	(2.542)	(4.324)	(4.225)	(5.726)
Honorário da Administração	(1.767)	(2.034)	(1.767)	(2.034)
Locação de veículos e transportes	(1.701)	(1.201)	(2.235)	(1.957)
Assessorias e consultorias	(2.491)	(561)	(2.491)	(561)
Combustíveis e lubrificantes	(562)	(356)	(831)	(649)
Serviços de tecnologia	(1.080)	(603)	(3.054)	(2.009)
Manutenção e conservação adm	(453)	(190)	(586)	(316)
Outras despesas	(2.987)	(2.698)	(3.840)	(3.453)
PECLD	(323)	2.870	(323)	2.870
	(40.971)	(32.183)	(53.162)	(44.859)

22. Resultado financeiro

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	38.435	13.942	38.887	14.421
Descontos obtidos	174	49	205	72
Juros ativos	78	102	78	102
Outras receitas financeiras	424	262	408	240
	39.111	14.355	39.578	14.835
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(984)	(4.152)	(984)	(4.152)
Juros e multas	(6)	(305)	(10)	(324)
Despesas bancárias	(141)	(140)	(148)	(148)
Outras despesas financeiras	(6)	(31)	(8)	(39)
	(1.137)	(4.628)	(1.150)	(4.663)
TOTAL	37.974	9.727	38.428	10.172

23. Impostos sobre a renda

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	DEZ/22	DEZ/21	DEZ/22	DEZ/21
Impostos correntes				
(-) Imposto de renda	(6.401)	(20.517)	(7.535)	(24.078)
(+) Incentivo Fiscal - SUDENE	1.120	12.812	1.120	12.812
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(2.297)	(7.244)	(2.724)	(8.541)
	(7.578)	(14.949)	(9.139)	(19.807)
Impostos diferidos				
(-) Imposto de renda	(1.354)	212	(1.354)	212
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(487)	77	(487)	77
	(1.841)	289	(1.841)	289

24. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC 24 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: INFORMA MARKEST LTDA. OBJETO: serviço de locação de espaço de 160 m², para a participação da Intermodal South América 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.30, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90(noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 241.192,00 (duzentos e quarenta e um mil e cento e noventa e dois reais) pagos em pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Michael Alexander Fine.

Rebeca do Carmo Oliveira

VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ELISA IVNA PINHEIRO COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LUANA ANGELO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, SYDENHAM ROCHA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANDERSON GOIS CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0003/2023-SEDIV -O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELISA IVNA PINHEIRO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2023-SEDIV - O (A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUANA ÁNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas e Projetos para População LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, 24 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0006/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI + , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***



PORATARIA CC 0007/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR SYDENHAM ROCHA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação e Promoção da Cidadania para População LGBTI +, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ANDERSON GOIS CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI +, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, da designação de ARGENTINA MORORO CASTRO, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, da designação de JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) REGINALDO ANTONIO DE SANTANA, matrícula 97944792, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 17 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) PEDRO RAFAHEL GOMES ROCHA, matrícula 30140818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 11 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOEL GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 97910618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 01 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA MARLY DE LIMA, matrícula 30012666, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 30 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) DAMIANA MARIA DA SILVA, matrícula 97870012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 26 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA NUBIA MARQUES DUARTE**, matrícula 30609530, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ARGENTINA MORORO CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **KARINA DE HOLANDA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KARINE FIGUEREDO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA SILVANIA ANDRADE FREITAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **TERCIA MARIA MACHADO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANA BEATRIZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARIA EDNEIDE DE LIMA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0496/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02860300/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOANA DARC SILVA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30529014, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL - ACADÊMICO - MASS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 11 de Junho de 2023 a 14 de Março de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0631/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARGENTINA MORORO CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0635/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Porteiras - EEMTI Aristarco Cardoso (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0636/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR KARINA DE HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tamboril - Escola Indígena Alto da Catingueira (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0644/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KARINE FIGUEREDO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Professora Diva Cabral (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0649/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA SILVANIA ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé de Passagem Rasa (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0651/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ELIANA MARTINS CAVALCANTE**, a partir de 24 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEFM Paróquia da Paz (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0652/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA**, a partir de 24 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEFM Paróquia da Paz (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0657/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TERCIA MARIA MACHADO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza- R3- EEMTI Antônio Bezerra (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0658/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEEP Francisco Paiva Tavares , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0659/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ANA BEATRIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cruz - EEM Raimunda Silveira de Souza Carneiro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0660/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA EDNEIDE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo- Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMTI Dom Antonio Campeio de Aragão (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0661/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeré - EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0662/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **FLAVIANO ALMEIDA MENDES**, a partir de 01 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Limoeiro do Norte - EEEP Lucia Baltazar Costa , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03599720/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0002/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIREL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, Fortaleza-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE N° 2022/0001, CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N° 2022/10140, CONTRATO N° 0002/2022 publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo N° 03599720/2023, regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA SEFOR 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 02 de Maio de 2023 até 01 de Maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JUNIOR, 02 - MARIA EDINEIDE DA SILVA. Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Eriká Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02976015/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0298-83, no Município de Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - Município de Fortaleza / CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10800 e Termo de Participação nº 20230005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,98 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - DANILÓ JOSÉ LIMA DE SOUSA 2 - ELLEN CRISITNA DANTAS DE CARVALHO, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02059608/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.887/0001-72, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06312 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E., quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 07(sete) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 10.752,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCÂNTARA 2 - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02886768/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 02 - Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: DANILÓ COSTA CIPRIANO, CPF nº 009.768.463-57. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2023, FORO: SÃO LUIZ DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.690,00. (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA - DANILÓ COSTA CIPRIANO e TESTEMUNHAS: 1.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02886997/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 02 - Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: HERONILZA SILVA LOURENÇO, CPF nº 031.847.183-36. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2023 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.504,00. (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA - HERONILZA SILVA LOURENÇO e TESTEMUNHAS: 1 - SIMONE SILVA CASTRO 2 - LAÉLIA MARGARETHE CIPRIANO, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02239436/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, estabelecida a Rua Universitária, nº 323, Bairro Cidade Nova, Município de Choró/CE, Telefone (88) 3438 1031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, com sede à Rua (Av) Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 22, Bairro Herval, Município Quixadá-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.724,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE - Gessica Oliveira Nunes Paiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00946330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, estabelecida no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.425.901/0001-02, com sede à Rua Senador Catunda, nº 1265, Lagoinha, Município de Guaraciaba do Norte, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCICA LINDETE BEZERRA FARIAS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - BOTIJÃO 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: CROATA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100022.12.362.433.20111.08.339030.1.50 09100000.0 8963. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES - CONTRATANTE - FRANCICA LINDETE BEZERRA FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA JACELINA ARAUJO DA SILVA, 02 - CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DA SILVA DO AMARAL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02785287/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0075-61, Município de Banabuiú/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Cidade de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE FOSSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09930 e Termo de Participação nº 2023/005 FORO: BANABUIÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA 2 - LETICIA FERREIRA MACIEL, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01436980/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0523-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, LWODYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: EMPRESA H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) SR. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, LeiComplementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 00092021 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - LWODYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS LEITE BRUNO MARTINS 2 - CAMEM SILVIA SILVA SALES, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02517053/2023**

CONTRATANTE: O governo do estado do ceará, através da secretaria da educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, - neste ato representada por seu(sua) diretor(a) geral, sr.(a) Francisca Gilvana Pimenta Lima CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30 representada neste ato pelo(a) sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AGUA ADICIONADA DESA-20LITROS**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá - CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.636,00 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisca Gilvana Pimenta Lima CONTRATADA - Amaurílio Joélio Leal de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ELIANE DE FREITAS 2 - LILIANE MARIA BARROS FARIAS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02765499/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548- 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **MIRAIÁ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97 - Miraíma/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Adriane Simões de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.615,00 (Um mil e seiscentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA - Adriane Simões de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA CONTRATADA - MARIA CLÉBIA LUCIANO FURTADO, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01092008/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: CAIPEMA (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA), Crato/CE inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - Contratante, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - Contratada e Testemunhas: 01- RAÍMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA 02 - ISABEL CRISTINA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02305072/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0751-33, Município de Marco/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023, Termo de Participação: 20230006, COEP N o 2023/07427 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias , após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.901,53 (Hum mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 8759. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA - JULIANA DOS SANTOS FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Avinar Silva 2 - Tiago Fonteles de Araújo, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02447799/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA,Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68,neste ator e presentada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: GUILHERME BRAGA ALMEIDA inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40,representado neste ato pelo(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.940,70 (quinze mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jhonata Paixão Tabosa,CONTRATADA-GUILHERME BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Fabricio Albuquerque do Nascimento 02-Mayara de Sousa Alves dos Santos . Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01819293/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS,Município de MARACANAÚ/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 39.345.050/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05136 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARACANAÚ/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.178,00 (Três mil e cento e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana,CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02187754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - CREDE 19 - em Juazeiro do Norte - CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, Município de Crato –CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10200/2023 e Termo de Participação nº 10/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial



do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 1 - IANNY GOMES SILVA 2 - REGINALDO ALVES DE SOUSA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01058730/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 – Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: CAPENOR COOP AGROP DOS PEQ PROD DE NOVA RUSSAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.174.724/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 0001/2023 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 145.382,22 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121 .12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA - JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO 2 - MARIA GILCÉLIA DA COSTA RODRIGUES, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01914024/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DE CASCAVEL - CREDE 09 - município Cascavel - inscrita no CNPJ 07.954.514/0845-58, neste ato representada pelo o Sr. Diretor Geral Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 20.278.930/0001-19 neste ato representada pela Sra. Stefânia de Oliveira Holanda Siqueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, em favor da EEMTI DE CASCAVEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06117 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir da data da sua publicação do extrato desde contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,10 (Nove mil, duzentos reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA - Stefânia de Oliveira Holanda Siqueira e TESTEMUNHAS: 1 - EDYMILAIS DA SILVA SOUSA CONTRATADA - JOÃO PAULO ALMEIDA BARROS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03346341/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSÓRIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,12,13,14 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.922,99 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E Vinte E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - DAVI OSÓRIO AMARO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO 2 - CÉLIO AQUINO DE FREITAS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03292594/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 36.135.623/0001-19, Município: MARANGUAPE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,07,15,20,24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.788,16 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO 2 - CÉLIO AQUINO DE FREITAS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02253145/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: GABRIEL SILVESTRE DE SOUSA E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.158/0001-29, Município Araripe/CE, representado neste ato pelo Sr. GABRIEL SILVESTRE DE SOUSA E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2023/07229 e Edital de Convite nº 20230003 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA - GABRIEL SILVESTRE DE SOUSA E SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Andson da Silva Ferreira 2 - Francisco Alves Leite Neto, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03292721/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, Município: CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,08,18,19,21,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.283,90 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO 2 - CÉLIO AQUINO DE FREITAS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01899440/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: AMAURILÓ JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, com sede à Rua Norte Sul, 05, Bairro José Airton Machado, Município de Quixeramobim, representada neste ato pelo Sr.(a) Amauriló Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARRAFÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE - Amauriló Joélio Leal de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02 - Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02714258/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMT JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0075-61, situada na Rue Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/ Ce, Telefone (88) 3426- 1561, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no 35.071.489/0001-77, com sede à Rua PAULINO BARROSO, nº 1711, Bairro: Centro, Município Canindé/CE CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.484,47 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01204043/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, situada na Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: OSIAS DO CARMO BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, com sede à Rua Gurguri nº01, Bairro Gurguri, Município Fortim - Ce, CEP: 62.815-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Osias do Carmo Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PARA OS PROFESSORES, ALUNOS,**



FUNCIONÁRIOS DA EEM BENI CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pelo Sr. Ozias do Carmo Batista, RG nº 2008588351-9 - SSPDS - Ce, CPF nº 440.442.753-00, residente e domiciliado à vila Gurguri, nº 05, no Município Fortim - Ce, CEP 62.815-000, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.454,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050 - MAPP 2209142020 - 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE - Ozias do Carmo Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Keyle Samara Ferreira de Souza, 02 - Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03110992/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CREDE 17 - Município de Cedro / CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.541/0661-42 neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira silveiro CONTRATADA: **FRANCISCO LEONARDO PINHEIRO ALVES** município : Cedro - Ceará , representado neste ato pelo(a)Francisco Leonardo Pinheiro Alves e CPF nº385.421.728-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 20230001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023001 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.782,84 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Pereira silveiro CONTRATADA - Francisco Leonardo Pinheiro Alves e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GONÇALVES DE MATOS 2 - LIZANDRA FREIRE RODRIGUES, Fortaleza 02 de maio de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02167958/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR XIMENES, Catunda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: a **FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.923.262/0001-66, Santa Quitéria/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/002 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.356,34 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - Contratante, Francisco Carlos Martins Neto - Contratada e Testemunhas: 01- Alex R. Ferreira 02- Renata C. Alves. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02832633/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.910.360/0001-45, Paracuru - CE, representada neste ato pela Sra. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEMTI Maria Menezes Cristina pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10148 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - Contratante, Jonadaby de Castro Alves - Contratada e Testemunhas: 01- Aline Albuquerque Teles 02- Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02464960/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Material Educativo e Esportivo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08198 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: Miráima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 671,66 (Seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA - Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Samara Layra de Sousa Pinto 2 - Ricardo JKL da Silva, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01611889/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, estabelecida a Rodovia CE 362, S/N, Bairro Benedito Barros, Município de Martinópole /CE, Telefone (88) 3627 1059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: Empresa/Firma **STT CONTABILIDADEE SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, com sede à AV. Edilson Brasil Soares, nº 830, Bairro Sapiranga, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por



objetivo **Prestação de Serviço de Assessoria Contábil**, em favor da EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó e sua Unidade Executora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07877 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.500 00.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE e Maria Silvana Ribeiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmar Carlos da Costa, 2- Maria Goreti Félix Gomes. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01158696/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - CREDE 03 - Município de Itarema CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Evando Marciano CONTRATADA: **ANTÔNIO AGLIVALDO CARNEIRO**, CPF nº 510.027.013-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.355,90 (Oito Mil Trezentos Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Evandro Marciano CONTRATADA - Antônio Eglivaldo Carneiro e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Eudes dos Santos 2 - Marcia Maria Matias, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01871937/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CREDE 02 - Município de GRANJA-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº12.986.376/0001-04, Município CAMOCIM - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição MATERIAL DE EXPEDIENTE** - em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.099,41 (VINTE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.500 00.0 - 8759. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA - OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - RAUL FERREIRA OLIVEIRA 2 - FERNANDO JONATHAN DE ARAÚJO SILVA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02189404/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0835-86 neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Edjane Nádia Silveira Albuquerque CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, Itapipoca, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 03/2023 FORO: JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Edjane Nádia Silveira Albuquerque - Contratante, Bruno Henrique Magno Martins - Contratada e Testemunhas: 01- Francisco D. Vasconcelos 02- ilegível. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02764492/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82 , FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1,3,4,7,11,12,13,16 e 17).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,60 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - Contratante, José Alves Rodrigues - Contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Mara C. Lopes Rodrigues. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02375526/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, Caucaia/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.691,50 (setenta e cinco mil seiscientos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - Contratante, LEANDRO DE ABREU BASTO - Contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Silvia Helena A. Martins. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03381864/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE, Mombasa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 , neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa **CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08033 e Termo de Participação nº 2023/003 referente aos itens(4,7,8,14,15,18) FORO: Mombasa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.262,62 (Um mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50 000.0 - 12115 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Silvana Vieira de Sousa - Contratante, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - Contratada e Testemunhas: 01- Francisco Nasciso Faustino Guedes 02- Samuel Mendes da Silva . Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03492887/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa **CONTRATADA:** a L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.715/0001-43, MARANGUAPE/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Luís Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (2,5,6,8,9,10,14 e 15). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.269,71 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Wellington de Souza Costa - Contratante, Luís Halberto Castro de Andrade Filho - Contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Mara C. Lopes Rodrigues. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03389741/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ **CONTRATADA:** COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.550,56 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MONTINNY LINDARD TOMAZ - Contratante, Francisco Ferreira Brito - Contratada e Testemunhas: 01- RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA 02- ISABEL CRISTINA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02305200/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /EEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0751-33 - Município de Marco/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO **CONTRATADA:** M G L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Município de Caucaia – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023, Termo de Participação: 20230007, COEP N o 2023/07530 FORO: MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias , após a publicação do D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 8759. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Avinar Silva 2 - Tiago Fonteles de Araújo, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02859124/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 44.514.232/0001-33, representado neste ato pelo Sr. DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 3, 7, 8, 11, 18, 19, 21, 23, 24 e 27 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.862,40 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200 000.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA - DEVYSON DIAS DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1 - TAYLOR REGINA MARTINS FRANCO 2 - EUGENIA MARIA TIMBÓ ARAÚJO, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02305200/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPEZ DE CASTRO - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0751-33, Município de Marco/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85 - Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPEZ DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023, Termo de Participação: 20230007, COEP N o 2023/07530 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após publicação do D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias , após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 634,00 (seiscientos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 8759. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA - NAISON REGO DE MORAES e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Avinar Silva 2 - Tiago Fonteles de Araújo, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02305072/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPEZ DE CASTRO - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0751-33, Município de Marco/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85 - Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPEZ DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023, Termo de Participação: 20230006, COEP N o 2023/07427 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 8759. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA - NAISON REGO DE MORAES e TESTEMUNHA: 1 - Maria Avinar Silva 2 - Tiago Fonteles de Araújo, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02127964/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0140-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06654 e Termo de Participação 009/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA - RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Raul Matos Mesquita CONTRATADA - Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01477724/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DOM ALOÍSIOS LORSCHEIDER - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRUNA SONIR LÓSSIO VIEIRA HOLANDA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ** - inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 137.745,08 (Cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 -32398. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRUNA SONIR LÓSSIO VIEIRA HOLANDA CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIETA SARAH DA SILVA LIMA 2 - FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03028919/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. MARCOS ANTÔNIO PIRES CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede na Av Jaime Assis Henrique, Nº 134, Centro, Amonada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens (Anexo I); 7,8,17,18,20,21,22,24,25,26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.490,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO PIRES - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e Testemunhas: 01- Fabio da C. Gurgel 02- Maria do S. Andrade. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01219652/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FLORESTAN FERNANDES, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Nova Russas-CE, representado neste ato pelo Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09250 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - Contratante, Cleide Gomes Martins - Contratada e Testemunhas: 01- José R. de Sousa 02- ilegível. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03336940/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, CNPJ: 10.706.451/0001-00, Crato/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - Contratante, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - Contratada e Testemunhas: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02561745/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, PARACURU CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: . **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor da EEM NAZARÉ SEVERIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 002/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08744 e Termo de Participação nº 002/2023 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - Contratante, JONADABY DE CASTRO ALVES - Contratada e Testemunhas: 01- Ana Lourdes Arcanjo Sousa 02 -José de Paulo Sousa. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00871194/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. MARCOS ANTÔNIO PIRES CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Itarema/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens (Anexo I); 1,2,3,4,5,6,14,15,19 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 73.415,24 (Setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO PIRES - Contratante, Maria Gleiciane de Sousa - Contratada e Testemunhas: 01- Jose E. de Araujo 02- Francisca C. Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00945880/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, Nova Russas, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAUJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08561 e Termo de Participação nº 03/2023 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - Contratante, FRANCISCO ARAUJO LIMA - contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Francisco E. R. Carneiro. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00872956/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.. VALOR GLOBAL: R\$ 74.080,04 (Setenta e quatro mil e oitenta reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903 0.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - Contratante, Francisco Ferreira Brito - Contratada e Testemunhas: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES . Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00946291/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO JUNTO COM A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/004, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08710 e Termo de Participação nº 2023/004 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - Contratante, André Luis Melo do Nascimento - Contratada e Testemunhas: 01- ilegível 02- Francisco E. R. Carneiro. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01216742/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, Crateús, Ceará, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0158-23, neste ato representada por sua Diretora Geral, CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.a Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, Crateús, representado neste ato pelo Sr. Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **FESTIVIDADE E HOMENAGENS, EM FAVOR DA EEEP MANOEL MANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.710,00 (Dez mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0- 7129 Mapp 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo - Contratante, Zenaide Teixeira Loiola - Contratada e Testemunhas: 01- Roberta Rodrigues Dias 02- Maria da Conceição Mendes Sales. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01819862/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 21.750.612/0001-71 - Município Limoeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo Sr. Israel Klivila Diógenes Satino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviços de festividades e homenagens** da E.E.P. Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014, Lei Federal Nº 11.947/2009 e suas alterações, Lei Complementar



Nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei complementar Nº 147/2014, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2023 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 330(trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - ISRAEL KLIVILA DIOGENES SANTINO e TESTEMUNHAS: 1 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02908044/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0526-05, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Leila Maria Frota Barros CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 20230009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0-10339. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leila Maria Frota Barros CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa e TESTEMUNHAS: 1 - Ricardo Melo Silva 2 - Venícius Madeira Rocha, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00922570/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,11,13,15,16,18,23,24,25,29,e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 68.963,30 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TETSEMUNHAS: 1 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 2 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01635737/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMÁSIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, no, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/02, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação nº 2023/02, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 599,90 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA 2 - MARIA SUELY ALVES MATOS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03134271/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10 - neste ato representada por seu (sua) C o o r d e n a d o r (a) Escolar, Sr.(a) FRANCISCO OSNELIO DA SILVA CONTRATADA: **AVANTE DO VALE**, Município de MORRINHOS, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSE DANIEL LIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.831,00 (Oito mil oitocentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO OSNELIO DA SILVA CONTRATADA - JOSE DANIEL LIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE NAILTON DA COSTA PENHA 2 - MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02132089/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA ,Município de Palmácia-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44,neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43,representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 08/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Palmácia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.955,66 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740 . DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA,CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ÍTALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA 02-TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03070052/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **R BATISTA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.282.194/0001-93 na cidade de Iguatu-CE, neste ato representada pela Sra. Raimunda Batista de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo - **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO** – Feijão, arroz, macarrão, 02 opções de carne (250g por pessoa), 02 opções de saladas, farofa de milho ou mandioca, sucos e/ou refrigerantes e sobremesa. - descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento da Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11642 e Termo de Participação 2023/023, Decreto Estadual nº.33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.816,40,(oitavo mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.04.339039.54100.1 - 290399. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Raimunda Batista de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Sâmara Eugênio da Silva 2 - Luzia Neide de Carvalho Lopes, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01724365/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maracanaú - CREDE 01 - Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0806-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **ARILIA FRIOL SERV LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43 Município: Fortaleza/CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARACANAÚ, CREDE 01** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04446 e Termo de Participação nº 2023/002 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA - ARILIA FERREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA POENNIA GADELHA SOARES 2 - CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01083416/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, estabelecida na Rue vicente Teixeira de Macedo - Ce, Telefone (85) 93102-1139 , inscrita no CNPJ: 07.954.514/0603-73 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCA DLANDIA DE LIMA CONTRATADA: **G F GUIMARÃES - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **(MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UNIDADE E EVAPORADORA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0014/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05635 e Termo de Participação 0014/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.558,50 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DLANDIA DE LIMA - CONTRATANTE - GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Flaviana da Silva Santos, 02 - Maria Verlania da silva Vieira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03414924/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, estabelecida a Rua Universitária, nº 323, Bairro Cidade Nova, Município de Choró/CE, Telefone (88) 3438 1031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295 Altos, Sala 03, Bairro Centro , Município Canindé-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite nº 03/2023 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.403,50 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE original. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Fernandes Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01605749/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº S/N, Bairro SANTA TEREZA, Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP 63030-200 Telefone (88) 3102-1135, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA, situado à Rua FRANCISCO LIRA PEREIRA, n.º 50, ZONA RURAL município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP 63.084-000 inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 223.390,20 (duzentos e vinte e três mil vírgula trezentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ERISLAN PEREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01672691/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Doutor Quixadá Felício, nº 141, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012695, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA , MATERIAS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI,inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua(Av) Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Bairro Jurema, Município de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de gás de cozinha** para a escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/ 2023 e Termo de Participação nº 005/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03398341/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, Bairro Centro, Município de Quixadá/CE, CEP 63.908-133 Telefone (88) 3445 1040, inscrita no CNPJ/MF 07.954.451/0288-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE SO SERTÃO CENTRAL - COOPAF, situado à Av. José de Freitas Queiroz, nº. 001, Casa 5167, Município de Quixadá, CEP 63.902-580 inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 196.459,50 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - REJANE DUARTE ARRAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03216928/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCÉLOS NERY, Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santo CONTRATADA: a FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12274 e Termo de Participação nº 20230009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.534,30 (Cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.06.33 9030.54100.1 - 242564. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santo - Contratante, Benjamin Braun Chaves - Contratada e Testemunhas: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales 02- Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00986757/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ÂNGELO, Município de Penafora/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Penafora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 175.040,39 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.3 39030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO MORAIS DANTAS, CONTRATADA-CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA e TESTEMUNHAS 01-Monique Gomes de França 02-Jânia dos Santos Ferreira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01408374/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu Diretora, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: **CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100.0001/59, representado neste ato pelo(a) Sr. Cristiane Viera Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVAS E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.702,20 (DOIS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E Vinte CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA - Cristiane Viera Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02742014/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA – SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA e SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO – SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09603 e Termo de Participação nº 2023/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921.. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cláudio Paulo de Almeida, CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02639817/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr. (a) JOSE MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA CONTRATADA: **IGOR & ELO GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.237.196/0001-14, representado neste ato pelo Sr. IGOR DYOGENES FURTADO FERNANDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha (GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: MARCA: Ultragaz) em favor da escola de Ensino Fundamental e Médio Adauto Leite**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09200 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.196,00 (Cinco mil,cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE, IGOR DYOGENES FURTADO FERNANDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS DORES FURTADO 2 - SILIANA FERREIRA SIQUEIRA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01724438/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, estabelecida na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: Empresa **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 013/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04441 e Termo de Participação nº 013/2023 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data



da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Peixoto Diogenes - CONTRATANTE e Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo da Silva Vitorino, 2- Jéssica de Oliveira Januário. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02865884/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ce, Telefone (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: Empresa: **EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS-EPP**, CNPJ: 06.603.997/0001-50, situada na Travessa Deoclécio Gondim, nº 141, Bairro: Centro, em Russas, Estado do Ceará, CEP: 62.900-000, representada neste ato pela Sra. EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Russas-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.552,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE e EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- THAYANE GONÇALVES GOMES, 2- SÍLVIA HELENA DA SILVA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03388362/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040- 31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: a HERICA PIRES LIMA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 44.714.654/0001-52, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Herica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13529 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., VALOR GLOBAL: R\$ 3.253,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.06.339030.54100.1 - 242564. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - Contratante, Herica Pires Lima - Contratada e Testemunhas: 01- Cláudia Maria da Cruz Magalhães 02- Francisco Romario Barbosa Irineu. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02356483/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492- 13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.393.979/0001- 47 - Caucaia/Ce – representado neste ato pelo Sr. ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07813 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COMO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA - ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA FERREIRA DA SILVA - SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02071101/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução da manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – ar condicionado** afim de atender as necessidades da E.E.E.P. Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014, Lei Federal Nº 11.947/2009 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei complementar Nº 147/2014, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 330(trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00515088/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR**



RURAIS DO CARIRI - município de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.780,10 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01 .339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DA ROCHA JUNIOR 2 - MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01418345/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **H 2 A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11952 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES 2 - ROSELENE BRITO DA SILVA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02564345/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, estabelecida a Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, Telefone (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **M. A. PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede na Rua Eduardo Lavor, nº 93, Bairro Centro, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Senhor Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 09, 19 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: FARIA BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.258,10 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE - Senhor Marcos Alcantara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Denis Jonson Rodrigues, 02 - Fernando Soares Leite. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01668686/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, estabelecida à Praça da Várzea, nº 479, Bairro Centro – Distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral/CE, CEP 62111-000 Telefone (88)3615.6400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGRO INDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, situada à Rua no Setor VI Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, Distrito de Jaíbaras nº S/N, Município de Sobral/CE, CEP: 62.100 - 00 Inscrita no CNPJ sob nº. 34.440.062/0001-36 representada neste ato pelo o Sr. Antonio Erivaldo de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 162.186,51 (Cento e sessenta e dois mil Cento e Oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE e Antonio Erivaldo de Castro Frederico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmar Vasconcelos Lopes, 2- Ana Cristina S. Gomes. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02064490/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições



e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,8,12,15,17,20 e 30. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.214,95 (ONZE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, .Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEALDA SOUSA BRUNO, 02 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01393385/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, estabelecida a Rodovia 020 , nº 20, Bairro: Parque Potira (Jurema), Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 32389159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0139-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Luciano do Nascimento Saraiva CONTRATADA: Empresa/Firma **MOTA JR CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município: Pentecoste, CEP: 62.640-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO(capina)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05423 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111. 03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Luciano do Nascimento Saraiva - CONTRATANTE e Luis Mota da Silva Júnior, RG nº 98002091250, CPF nº 774.380.193-49, residente e domiciliado à Rua Maria Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Karine Batista Mendes, 2- Samila do Nascimento Matos. - Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02996660/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, Tianguá Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 02.268.603/0001- 02, Tianguá Ceará, neste ato representada pelo(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11 e 12. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei No 8.666/1993, Lei Complementar No 137/2014, Decreto No 31.543/2014 e Lei Federal No 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 9/2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260(duzentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 27.082,78 (vinte e sete mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 – 32314. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - Contratante, ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA - Contratada e Testemunhas: 01- Maria J. Silva de Oliveira 02- Eurisberto A. da Costa. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027195620/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, estabelecida a Rua: Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, com sede à Capitão Aragão, Nº 2 2 0, Bairro: Alto da Balança, Município: Fortaleza –Ce, CEP: 60 851-150, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Aquisição de gás engarrafado (GIP 13kg)**,em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/ 2023 e Termo de Participação 01/ 2023 respaldados no art. 17 do Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás engarrafado (GIP 13kg), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.408,16 (Dois mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 11.03.339030.50000.0 - 8974 8974. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE - Paulo Eduardo Freixedelo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Steffanie da Silva Araujo, 02 - Luan Carneiro Holanda. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02247269/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **D V DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº23.447.929/0001-69, Pedra Branca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Domar Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, cujas descrições



e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147/2014 , e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº _06/2023 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - Contratante, Domar Vieira da Silva - Contratada e Testemunhas: 01- Chales C. Feitosa 02- Antonio M. Teixeira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01754329/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA GUILHERME GOUVEIA - CREDE 4 - Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09, neste ato representada por sua Coordenadora Pedagógica, Sr.(a) Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM FAVOR DO CEJA GUILHERME GOUVEIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento correspondente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Sueli Magalhães Oliveira Andrade - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES 2 - FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02869812/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim, inscrita no CNPJ N°: 07.954.514/0817-02, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: LUCIANA LOURENÇO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 49.234.625/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCIANA LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº: 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE, LUCIANA LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 2 - MARA DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02189838/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 1 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço RESTANTE DE SALDO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº :2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06905 e Termo de Participação nº :2023/0017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, JOSE AILTON ABREU BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DANIEL ARAUJO MOREIRA 2 - CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01091710/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALista E COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº07.759.165/0001-90, Município Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,07,08,09,10, 11,15,17,18,19,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.



FSC®
C126031

VALOR GLOBAL: R\$ 73.969,17 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA 2 - ISABEL CRISTINA SILVA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03344110/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, Itapipoca - CE, Inscrita no CNPJ 07.954.514/0040- 31, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13209 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.825,50 (Sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.06.339030.54100.1 - 242564. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - Contratante, Benjamin Braun Chaves - Contratada e Testemunhas: 01- Cláudia Maria da Cruz Magalhães 02- Francisco Romario Barbosa Irineu. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01157304/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **TALITA JESSICA LIMA MOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.863.405/0001-81, representada neste ato pela Sra. Talita Jessica Lima Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 0003/2023 FORO: Jaguaruana - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,00 (Doze mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Talita Jessica Lima Moreira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Lucas Pereira da Silva 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02456496/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.033.349/0001-16, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo a **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08112 e Termo de Participação nº 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 – 7129. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 2 - RITA DE SOUSA TIMBÓ, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01724330/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maracanaú - CREDE 01 - Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0806-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001- 38, Igatu - CE, representado neste ato pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- COFFEE BREAK EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARACANAÚ, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04969 e Termo de Participação nº 2023/003 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA POENNIA GADELHA SOARES 2 - CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

